



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.491 – Sexta-feira, 18 de Março de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

SEMANA DE PORTO ALEGRE

## Grupos Caravelle e Indústria Nacional animarão Baile da Cidade

O Conjunto Indústria Nacional, de Torres, é a novidade deste ano para o tradicional Baile da Cidade, uma das principais atrações da 46ª Semana de Porto Alegre. Ao trazer músicos do interior do Estado, a prefeitura dá início ao Projeto Capital de Todos os Gaúchos. O objetivo é aproximar o Interior do centro cultural do Rio Grande do Sul.

O Baile da Cidade será realizado amanhã, sábado, a partir das 20h, junto à Fonte Luminosa do Parque Farroupilha. Haverá queima de fogos de artifício por aproximadamente 10 minutos. Além do Indústria Nacional, a festa será animada pelo tradicional Conjunto Caravelle, que abre o baile. A tranquilidade dos frequentadores será garantida por 150 seguranças contratados especialmente para o evento, além do apoio da Brigada Militar, da EPTC e da Guarda Municipal. A Praça de Alimentação, que abre às 18h, terá 14 barracas selecionadas

pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) para a venda de refeições. Estarão disponíveis 36 banheiros químicos para o público.

### Os conjuntos

O Caravelle é um dos mais tradicionais conjuntos do Rio Grande do Sul e está entre os mais representativos da Capital. Com uma trajetória que começou há 42 anos, a partir da banda da Base Aérea de Canoas, o grupo possui 12 integrantes (dois ainda são da formação original) e segue um roteiro de apresentações pelos três Estados do Sul.

Formado há 20 anos, o Indústria Nacional reúne nove músicos, todos integrantes de uma das famílias mais conhecidas de Torres. O grupo aposta num repertório variado e tem uma agenda lotada de apresentações pelo sul de Santa Catarina e norte do Rio Grande do Sul. Seu primeiro disco, *Náufrago*, foi gravado em 1998. O segundo deve ser lançado neste ano.

Ireno Jardim



Na Redenção: um baile que já é tradição no aniversário da cidade

### Domingo tem festa no Brique

Os 27 anos do Brique da Redenção serão comemorados no próximo domingo, 20. A festa contará com a distribuição de balões e a participação da Banda do Colégio Militar, às 10h30. Às 11h, haverá a entrega simbólica de medalhas e certificado de participação aos expositores.

Um dos pontos mais tradicionais e visitados de Porto Alegre, a feira é realizada todos os domingos na Avenida José Bonifácio, no Parque Farroupilha, das 9h às 18h. No local, o público encontra artesanato em diversas matérias-primas, como couro, prata, fios, madeira, resina, ferro, gesso, vidro e porcelana. O segmento das antiguidades é ideal para colecionadores que procuram peças e objetos raros. No setor de artes plásticas, são comercializadas telas, caricaturas, xilogravuras e esculturas.

O Brique da Redenção começou em março de 1978 com o nome de Mercado de Pulgas, sendo formado inicialmente por 40 expositores de antiguidades. Em 1982, surgiu a Feira de Artesanato do Bom Fim e o Arte na Praça. Atualmente, são 180 expositores de artesanato, 70 de antiguidades, 40 de artes plásticas e 10 de gastronomia.

### Visita ministerial

O ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias, visitou o Centro Regional de Assistência Social Sul e Centro Sul, no bairro Cavalhada. Na visita, o ministro conheceu o trabalho da oficina de reciclagem de papel, de pintura, oficina pedagógica, falou com crianças e adolescentes e assistiu a uma apresentação teatral de crianças do programa Serviço de Apoio Sócio-Educativo (SASE). O ministro informou que mais de 290 mil famílias recebem o Bolsa-Família no Rio Grande do Sul e a ampliação do programa depende de parcerias com a sociedade e organizações não-governamentais.

### Solução para o Leopoldina

As famílias residentes no Jardim Leopoldina, na Zona Norte de Porto Alegre, que desde 1992 estão com as parcelas das unidades habitacionais em atraso, poderão regularizar sua situação. Segundo o Departamento Municipal de habitação (Demhab), em 10 dias a Caixa Econômica Federal (CEF) apresentará proposta de renegociação do financiamento. Se o valor das parcelas sugeridas pela CEF forem alta para os moradores, o próprio Demhab irá realizar a transação com as famílias, permitindo a regularização. Será formado grupo de trabalho para realizar o levantamento sócio-econômico das famílias, verificando a capacidade de pagamento de cada uma delas, além de identificação dos moradores para conferir se são os mesmo que assinaram o contrato há 13 anos.

### Parcerias para a orla

Representantes da missão canadense que integram o programa *Iniciativa Cidades Sustentáveis* (ICS), em Porto Alegre desde o início da semana, estão dispostos a colaborar na elaboração de um programa de trabalho que viabilize intervenções urbanísticas na orla do Guaíba. Segundo Rob Story, da empresa de consultoria Habico, um programa semelhante de revitalização foi desenvolvido em Calgary, no Canadá, onde houve uma importante participação da iniciativa privada na realização das obras. O projeto envolveu consultas à comunidade para a definição de prioridades e, posteriormente, de algumas compensações, tanto fiscais, como urbanísticas, que acabaram viabilizando as obras.

### Linha Turismo

Após os serviços de manutenção no ônibus, o veículo deve voltar a circular no próximo sábado, 19, quando se iniciam as atividades da 46ª Semana de Porto Alegre. Nesse período, o Linha Turismo oferecerá várias promoções à população. De 19 a 31 de março, os ingressos terão descontos de 50% e os passageiros que aniversariam junto com a cidade, dia 26, serão presenteados com um passeio gratuito naquele dia.

Mais informações pelo telefone 3212-3464 ou 0800-51-7686.

### Shoppings populares

A Secretaria municipal da Produção, Indústria e Comércio, realizou nesta quinta-feira um balanço da viagem a Belo Horizonte para conhecer a experiência dos shoppings populares. A delegação, que incluiu ainda representantes do Ministério Público, Sindicato dos Ambulantes e Sindicato dos Bares, Restaurantes e Hotéis de Porto Alegre foi recebida pelo prefeito Fernando Pimentel e visitou três empreendimentos já implantados e um que ainda está em construção. A prefeitura da capital mineira já transferiu 1.772 ambulantes para os novos espaços resultados de parceria entre poder público e iniciativa privada.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA MARIÂNGELA SILVEIRA BAIROS**, 54392.6, da Secretaria Municipal de Educação, do CC de diretora, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, a contar de 26.2.05, código do posto 11270002, código do órgão 15701004, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 108 de 14.3.05 (processo 1.6355.05.6).

**NOMEIA MARIA GORETTI LINS DOS SANTOS**, 37460.3, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 21.2.05, código do posto 21240001, código do órgão 18802001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 109 de 14.3.05 (processo 1.7782.05.5).

**NOMEIA ROSA MARIA MORAES ESPÍNDOLA**, 57366.7, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de coordenadora, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, de 1º a 31.1.05, código do posto 11270001, código do órgão 10700001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 110 de 14.3.05 (processo 1.1366.05.0).

**NOMEIA**, a contar de 16.2.05, **ALESSANDRA NOGUEIRA PIRES**, 37454.6, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o cargo em comissão de gerente de projetos I, 11250003, da Supervisão do Meio Ambiente, 20801002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 113 de 15.3.05 (processo 1.7272.05.7).

**NOMEIA**, a contar de 1º.1.05, **SIDNEI VIAPIANA DA SILVA JÚNIOR**, 37483.5, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o cargo em comissão de gerente I, 11250007, da Coordenação de Gerenciamento Estratégico, 9700003, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 119 de 16.3.05 (processo 1.9309.05.5).

**NOMEIA**, a contar de 1º.1.05, **PAULO GERALDO FERREIRA ELY**, 37482.7, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o cargo em

comissão de gerente II, 11260008, da Coordenação de Gerenciamento Estratégico, 9700003, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 120 de 16.3.05 (processo 1.9311.05.0).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA VALTER FERNANDO DE OLIVEIRA**, 54464.3, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.3.05, código do posto 11130010, código do órgão 8602001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 352 de 9.3.05 (processo 1.9325.05.0).

**DESIGNA MAURÍCIO SILVA DOS REIS**, 84078.5, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 2.3.05, código do posto 11130010, código do órgão 8602001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 356 de 9.3.05 (processo 1.9328.05.0).

**DESIGNA PAULO ANDRÉ PEIXOTO LEWCZYNSKI**, 58622.2, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe I de Vigilância/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.3.05, código do posto 11150005, código do órgão 8501002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 359 de 9.3.05 (processo 1.9323.05.8).

**DESIGNA PAULO RICARDO MAGNUS DE DEUS**, 66840.0, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de central, da Central de Rádio/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 24.2.05, código do posto 11130003, código do órgão 8303001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 364 de 9.3.05 (processo 1.9332.05.7).

**DISPENSA VALTER FERNANDO DE OLIVEIRA**, 54464.3, guarda-municipal, da

Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe I de Vigilância/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.3.05, código do posto 11150005, código do órgão 8501002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 349 de 9.3.05 (processo 1.9323.05.8).

**DISPENSA PAULO ANDRÉ PEIXOTO LEWCZYNSKI**, 58622.2, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.3.05, código do posto 11130010, código do órgão 8602001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 350 de 9.3.05 (processo 1.9325.05.0).

**DISPENSA LUIZ PAULO CALLAI**, 60853.9, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 2.3.05, código do posto 11130010, código do órgão 8602001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 355 de 9.3.05 (processo 1.9328.05.0).

**DISPENSA CARLOS AUGUSTO FONSECA PEREIRA**, 59163.6, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de central, da Central de Rádio/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 24.2.05, código do posto 11130003, código do órgão 8303001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 363 de 9.3.05 (processo 1.9332.05.7).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 18.11.04, **JORGE DANILO FLORES**, 2366.3, estatutário, contínuo readaptado de instalador hidrossanitário, AC.2.02.03.C.05.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: CIC 19211724015; PASEP 10250649230, através do Ato 238 de 11.3.05 (processo 1.57578.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a **JERÔNIMO DA SILVA MACIEL**, 5842.0, estatutário, soldador, OP.1.12.04.D.08.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 59 de 21.1.94, que revisou o provento, a contar de

3.4.89, concedendo a incorporação de dois avanços de final de carreira, quanto à inclusão e alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passam a ser com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: avanço-prêmio 2, artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; Valores com base nas Leis 6855/91 e 10911/94, através do Ato 215 de 11.2.05 (processo 1.33466.93.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a **JERÔNIMO DA SILVA MACIEL**, 5842.0, estatutário, soldador, OB.1.12.04.D.08.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 59 de 21.1.94, que concedeu a incorporação de dois avanços trienais, em face da alteração da base legal e nomenclatura da vantagem, através do Ato 216 de 11.2.05 (processo 1.33466.93.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI MARIA SILVA DOS SANTOS**, 1297.1, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 19.1.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 30 de 9.3.05 (processo 1.9183.05.1).

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**EXONERA CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI**, 4373.7, técnico em tratamento de água e esgotos, do Quadro de cargos em comissão do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Seção de Análises Biológicas (202/12106) da DVT, a contar de 1º.3.05 artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 173 de 14.3.05 (processo 3.1023.05.5).

**EXONERA, GERALDO MAINARDI JÚNIOR**, 2409.1, assistente administrativo, do Cargo em Comissão de Gerente de Projetos II, da Diretoria Geral (100/00006), a contar de 09.03.05, com base no Artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 181 de 15.03.05, (processo 03.1077.05.8)

**NOMEIA FLÁVIO BREIER RATH**, 6675.3, para exercer o cargo em comissão de gerente de projetos I, da Direção Geral, a contar de 1º.3.05 com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, responsável pelo Setor de Transportes dos Serviços Gerais, com base nos artigos 20 e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a lei 6203 de 28.10.88 aos termos da lei 6309 de 28.12.88, Lei 7690 de 1.11.95 regulamentada pelo decreto 11352/95, alterada pela lei 8183 de 1.7.98, atra-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO:** Lauro Soares Filho - Corag

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

vés do Ato 161 de 7.3.05 (processo 3.888.05.2)

**NOMEIA ARLINDO GUERINO CAMERINI JÚNIOR**, 6678.7, para exercer o cargo em comissão de gerente de projetos II, da Direção Geral, a contar de 1º.3.05, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base nos artigos 20 e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1.11.95 regulamentada pelo decreto 11352/95, alterada pela lei 8183 de 1.7.98, através do Ato 171 de 11.3.05 (processo 3.769.05.3)

**NOMEIA, GERALDO MAINARDI JÚNIOR**, 2409.1, assistente administrativo, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Orçamento, da COP, 102/10409, a contar de 09.03.05, com base no Artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (processo 03.1077.05.8)

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 313 de 4.11.04, que transpôs NEUSA HENRICH DA ROCHA, 4507.0, auxiliar de serviços técnicos, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para o Quadro Único de Funcionários da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Procuradoria Geral do Município, a contar 1º.8.04, através do Ato 172 de 11.3.05 (processo 3.5371.04.0).

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 366, de 27.12.04, LENITA GAWLINSKI, 2898.5, assistente administrativo, que a transpôs para o Quadro Único dos Funcionários do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, (DMLU), a contar de 30.12.04, através do Ato 179 de 15.03.05, (processo 03.5840.04.0.)

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA RITA DE CÁSSIA HENZ**, 5723.2, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de chefe de Atividades Auxiliares, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 15.2.05, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 169 de 10.3.05 (processo 3.051.05.5)

**DESIGNA CLOVIS DE LIMA**, 771.6, técnico em tratamento de água e esgotos, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor da ETA Moinhos de Vento, da Divisão de Tratamento, a contar de 10.2.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 176 de 14.3.05 (processo 3.1027.05.0).

**DESIGNA JILFEM VALEJO**, 30531.8, agente de serviços técnicos, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Projetos de Água, da Divisão de Água, a contar de 2.2.05, através do Ato 173 de 11.3.05 (processo 3.890.05.7).

**DESIGNA, FLÁVIO DA CUNHA MACHADO**, 3572.5, serviço de operação, para exercer a função gratificada de chefe do Serviço de Operação, da Divisão de Água, a contar de 11.03.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 183 de 16.03.05, (processo 03.904.05.8)

**DISPENZA HÉLIO MALTZ**, 3939.6, co-

ordenação de planejamento, da função gratificada de chefe, da Coordenação de Planejamento, a contar de 3.3.05 com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 174 de 14.3.05 (processo 3.1076.05.1).

**DISPENZA RITA DE CÁSSIA HENZ**, 5723.2, assistente administrativa, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão dos Recursos Humanos, a contar de 15.2.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 170 de 10.3.05 (processo 3.51.05.5).

**DISPENZA ISABEL PINENT MOLLER**, 2913.2, técnica em tratamento de água e esgotos, da função gratificada de chefe, do Setor de ETA Moinhos de Vento, da Divisão de Tratamento, a contar de 10.2.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 175 de 14.3.05 (processo 3.1027.05.0).

**DISPENZA A PEDIDO, CARLOS OLIVEIRA CARDOSO**, 4389.3, auxiliar de serviços técnicos, da função gratificada de chefe do Serviço de Operação, da Divisão de Água, a contar de 11.03.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 182 de 16.03.05, (processo 03.904.05.8).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MARLI FRARE**, 1039.7, assistente social, ES406NS, para exercer a função gratificada de coordenador, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14170001, 31700004, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 81 de 10.3.05.

**DESIGNA ELIZABETH SCHENKEL WEIS**, 1426.6, assistente social, ES406NS, para exercer a função gratificada de encarregada de serviço, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31700004, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 82 de 10.3.05.

**DESIGNA ROSICLAIR LONGARAI RODRIGUES**, assistente social, cedida, 1693.1, LUCIANE SCHEUFLER, 1534.7, assistente social, ES406NS, para exercerem a função gratificada de responsável por serviço, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14110001, 31801001, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 83 de 10.3.05.

**DESIGNA NILENE MARIA NALIN**, 1542.0, assistente social, ES406NS, para exercer a função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150002, 31700004, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 84 de 10.3.05.

**DESIGNA ANA CRISTINA DALCOL DAUBER**, 1683.4, assistente social, ES406NS, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14110001, 31700004, a contar de 1º.3.05, com base no

artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 85 de 10.3.05.

**DISPENZA LUCIANE SCHEUFLER**, 1534.7, assistente social, ES406NS, da função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150002, 31700004, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 78 de 10.3.05.

**DISPENZA NILENE MARIA NALIN**, 1542.0, assistente social, ES406NS, da função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14110001, 31700004, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 79 de 10.3.05.

**DISPENZA MARLI FRARE**, 1039.7, assistente social, ES406NS, da função gratificada de encarregado de serviço, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31700004, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 80 de 10.3.05.

## Portarias

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA ROSIMERI MACEDO FAGUNDES**, 45270.6, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 10.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 67 de 14.3.05 (processo 1.3458.05.9).

**COLOCA SANDRA BOTTA SANTOS**, 73665.2, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, de 28.2 a 31.12.05, em permuta com RAQUEL PACHECO L. SOARES, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 72 de 15.3.05 (processo 1.3875.05.9).

**COLOCA RAUL FERNANDO LISBOA PÉTERSEN**, 25170.2, engenheiro, ES.1.14.NS.D.10, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 21.2 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 75 de 15.3.05 (processo 1.3464.05.9).

**COLOCA GIOVANA DO PRADO BALTEZAN**, 54842.0, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais,

em regime de 40 horas semanais, de 7.3 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 76 de 15.3.05 (processo 1.3460.05.3).

**COLOCA KAREN MARTINS ZINGANO**, 50135.3, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, de 28.2 a 31.12.05, em permuta com ANDRÉIA DE ARAÚJO BRUGALLI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 77 de 15.3.05 (processo 1.55017.04.5).

**COLOCA ANDREA PAIM LEAL**, 52034.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.3 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 78 de 15.3.05 (processo 1.4073.05.3).

**COLOCA DANIEL CRUZ DA SILVA**, 58129.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal dos Transportes, à disposição da Prefeitura Municipal de São Jerônimo, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 82 de 15.3.05 (processo 1.61635.04.9).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, de 18.10 a 31.12.04, a MÁRCIA DA ROCHA FERNANDES, 17569.5, economista, ES.1.12.NS, do Gabinete do Planejamento, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 496 de 7.3.05 (processo 1.52510.04.2).

**CONCEDE** a BRUNO IASNOGRODSKI, 13389.2, engenheiro, ES.1.14.NS.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes, de 1º.11 a 31.12.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 576 de 14.3.05 (processo 1.60911.04.2).

**CONCEDE** a MÁRCIA DA ROCHA FERNANDES, 17569.5, economista, ES.1.12.NS.C.06, do Gabinete do Prefeito, a contar de 1º.1.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através

da Portaria 578 de 14.3.05 (processo 1.52510.04.2).

**CONVOCA MARIÂNGELA SILVEIRA BAIROS**, 54392.6, diretora, 11270002, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 25.2.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 282 de 21.2.05 (processo 1.6355.05.6).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, **JOÃO CARLOS SOUZA PAIVA**, 22689.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 497 de 7.3.05 (processo 1.6749.05.4).

**CONVOCA MARIA GORETTI LINS DOS SANTOS**, 37460.3, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 21.2.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 500 de 8.3.05 (processo 1.7782.05.5).

**CONVOCA**, de 16.2 a 31.12.05, **ALESSANDRA NOGUEIRA PIRES**, 37454.6, gerente de projetos I, 11250003, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 511 de 8.3.05 (processo 1.7272.05.7).

**CONVOCA OTACÍLIO MACHADO DE ALMEIDA**, 37343.1, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 15.2 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 520 de 9.3.05 (processo 1.6989.05.5).

**CONVOCA ROSA MARIA MORAES ESPÍNDOLA**, 57366.7, operário especializado, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 31.1.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 521 de 9.3.05 (processo 1.1366.05.0).

**CONVOCA ROSA MARIA VIEIRA DUTRA**, 37047.8, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 533 de 9.3.05 (processo 1.3710.05.0).

**CONVOCA CARLOS CEZAR MILANI**, 37477.7, oficial-de-gabinete, 21240001, da

Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 539 de 10.3.05 (processo 1.7063.05.9).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, **CARLOS ALBERTO CIMINO**, 48120.0, **GILMAR TONDIN**, 42910.0 e **CLÁUDIO RICARDO FREITAS NUNES**, 17205.6, a contar de 1º.1.05, todos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 555 de 11.3.05 (processo 1.5797.05.5).

**CONVOCA ELISANDRO SHULTZ WITTIZORECKI**, 77539.5, **GILBERTO GONÇALVES DE AGUIAR**, 67379.8, **GUALCIRA BATISTA TEIXEIRA**, 77138.6 e **JOSÉ PAULO GIACOMONI**, 52434.8, de 1º.1 a 31.12.05, todos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 557 de 11.3.05 (processo 1.5797.05.5).

**CONVOCA ALEXANDRE GOMES DE MELO**, 37131.0, oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 579 de 14.3.05 (processo 1.5831.05.9).

**CONVOCA MARISA FERNANDA LINS DOS SANTOS ABATI**, 37077.5, auxiliar de gabinete, 21240002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 580 de 14.3.05 (processo 1.4132.05.0).

**CONVOCA CRISTIANE HOMEM HESSEL**, 37074.2, assistente, 21250001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 581 de 14.3.05 (processo 1.4135.05.9).

**CONVOCA BEATRIZ POGGETTI PICCOLI**, 37318.3, assistente, 21250001, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de tempo integral, de 5.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 597 de 14.3.05 (processo 1.6971.05.9).

**CONVOCA GUSTAVO OTTO AQUERE HAGEN**, 58430.0, professor,

ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 31 da Lei 6151/88, através da Portaria 600 de 15.3.05 (processo 1.10350.05.5).

**CONVOCA GUALCIRA BATISTA TEIXEIRA**, 77138.6, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 31 da Lei 6151/88, através da Portaria 601 de 15.3.05 (processo 1.10351.05.1).

**CONVOCA RITA DE CÁSSIA MIRANDA LOPES**, 52324.1, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 28.12.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 613 de 15.3.05 (processo 1.8259.05.4).

**DESIGNA PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO**, 57912.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Área de Administração do Sistema, da Célula de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12629001, substituindo **CÁTIA SUFIATTI**, 58169.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 9 a 23.2.05, através da Portaria 522 de 9.3.05.

**DESIGNA MARIA DE AZEVEDO TEIXEIRA**, 48934.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, da Gerência de Administração Pessoal, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11120006, 12521002, substituindo **NELCI TEREZINHA PIQUELET**, 45933.9, operária, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 9 a 28.2.05, através da Portaria 582 de 14.3.05.

**DESIGNA RENY LOPES DE SOUZA**, 43901.8, operária, AC.1.10.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, da Gerência de Administração Pessoal, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11120006, 12521002, substituindo **NELCI TEREZINHA PIQUELET**, 45933.9, operária, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 1º a 10.3.05, através da Portaria 583 de 14.3.05.

**DESIGNA CÁTIA DE OLIVEIRA DA COSTA**, 54324.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.3, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Materiais, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130032, 12320001, substituindo **ROSANE CARDOSO HOFFLING**, 49270.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.4, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, através da Portaria 584 de 14.3.05.

**DESIGNA MARIA HELOÍSA PEDROSO**, 15944.2, contínua, AC.1.05.03.D.8, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12521003, substituindo **PEDRO DO CANTO DONINI**, 84982.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, por motivo de responder por outra função gratificada, de 14 a 28.2.05, através da Portaria 585 de 14.3.05.

**DESIGNA DENISE BORBA CANTEIRO**, 57533.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.3, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12521003, substituindo **PEDRO DO CANTO DONINI**, 84982.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.3.05, através da Portaria 586 de 14.3.05.

**FAZ CESSAR**, a contar de 23.12.04, em relação a **EDUARDO BERNARDON**, 47510.3, administrador, ES.1.01.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1029 de 14.12.04, que concedeu, a contar de 6.12.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 535 de 10.3.05 (processo 1.60688.04.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 23.12.04, em relação a **EDUARDO BERNARDON**, 47510.3, administrador, ES.1.01.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1121 de 29.12.04, que o convocou para prestar serviço noturno, a contar de 6.12.04, através da Portaria 536 de 10.3.05 (processo 1.60688.04.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.2.05, em relação a **TEREZINHA FÉ LARANJEIRA**, 67531.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 652 de 4.4.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 544 de 10.3.05 (processo 1.9177.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.05, em relação a **JOÃO CARLOS SOUZA PAIVA**, 22689.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 677 de 5.6.02, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 560 de 11.3.05 (processo 1.6749.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.3.97, em relação a **SÉRGIO MACIEL BERTOLDI**, 52436.3, professor, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 709 de 20.8.93, que concedeu, a contar de 1º.4.93, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 596 de 14.3.05 (processo 1.11004.94.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 31.12.04, em relação a **ROSÂNGELA BARROS**, 12399.2, professora, ED.1.03.M5.D.09, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 982 de 20.10.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cum-

prir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 614 de 15.3.05 (processo 1.8259.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 31.12.04, em relação a MÁRCIA TERRA FERREIRA DOS REIS, 47073.2, professora, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1226 de 4.6.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.3.03, através da Portaria 615 de 15.3.05 (processo 1.8259.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.05, em relação a CLAIR GABANA, 47223.3, professora, ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 982 de 20.10.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 616 de 15.3.05 (processo 1.8259.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 31.12.04, em relação a RONIMAR SCAPINI DEL PINO, 50181.7, professor, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1590 de 25.7.01, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 7.5.01, através da Portaria 617 de 15.3.05 (processo 1.8259.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 31.12.04, em relação a SÉRGIO MACIEL BERTOLDI, 52436.3, professor, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 989 de 20.10.03, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 618 de 15.3.05 (processo 1.8259.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.05, em relação a LÚCIA CZAMANSKI, 59151.1, professora, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2077 de 4.12.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.10.03, através da Portaria 619 de 15.3.05 (processo 1.8259.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 31.12.04, em relação a MARCO ANTÔNIO LÍRIO DE MELLO, 59539.7, professor, ED.1.03.M5.B.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 803 de 7.8.01, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.98, através da Portaria 620 de 15.3.05 (processo 1.8259.05.4).

**FAZ CESSAR**, de 1º.1 a 31.12.03, em relação a GORETE LOSADA, 48163.0, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2114 de 12.12.96, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.96, através da Portaria 621 de 15.3.05 (processo 1.8259.05.4).

**FAZ CESSAR**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a GORETE LOSADA, 48163.0, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2114 de 12.12.96, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.96, através da Portaria 622 de 15.3.05 (processo 1.8259.05.4).

**FAZ CESSAR**, de 1º.1 a 15.12.04, em rela-

ção a ENILDA ALMINHANA, 69735.9, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1722 de 12.9.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 623 de 15.3.05 (processo 1.8259.05.4).

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**INDICIA SÉRGIO LUIZ CUNHA DE OLIVEIRA**, 45564.2, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos VI e VII, artigo 197, incisos XII, XIV e XXI, 207, incisos V, VI, XI e XIV, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203 da referida Lei Complementar e artigo 316 do Código Penal Brasileiro, consoante elementos constantes do processo 1.13519.02.6, através da Portaria 6 de 4.3.05.

**INDICIA CARLOS ALBERTO CEZAR DE MELLO**, 15365.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigos 191, 192, 196, incisos VI e VII e artigo 197, inciso III, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203 da referida Lei Complementar e artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal de 5.10.88, consoante elementos constantes do processo 1.37751.01.8, através da Portaria 8 de 10.3.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA NÚBIA NUNES MARQUES**, 69698.9, assistente administrativa, AA10406.A.2, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150005, 14501001, substituindo CARLOS GEMINIANO ROCHA RODRIGUES, 83192.5, assistente administrativo, AA10406.A.0, por motivo de férias, de 28.2 a 14.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 40 de 21.2.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ROSA MARIA MORAES ESPÍNDOLA**, 57366.7, operador ETA, OP20505, para responder pela função gratificada de assessora técnica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Cultura, 21170001, 10002001, substituindo DÓRIS MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA, 40853.4, arquiteta, ES102NS, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 28.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 66 de 8.3.05.

**DESIGNA ELIANE DE BORBA MORAES**, 49652.1, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501001, substituindo VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 67422.6, assistente administrativo,

AA10406, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, em regime de tempo integral, sem prejuízo de seus vencimentos, através da Portaria 67 de 8.3.05.

**DESIGNA RAFAELO SCHMITT FACCINI**, 86442.1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, de Núcleo de Material, Orçamento e Patrimônio, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130001, 10301002, substituindo MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 23.2 a 24.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 68 de 8.3.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA RODRIGO RODRIGUES RANGEL**, 63169.7, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130009, 16502009, substituindo CARLOS ALBERTO LIMA DE ALMEIDA, 51203.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 21.3 a 19.4.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 45 de 24.2.05.

**DESIGNA SOLY ISRAEL DE OLIVEIRA**, 19598.2, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11120002, 16002001, substituindo IVO MORESCO, 54673.9, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 14.2 a 15.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 50 de 3.3.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MARINETE PASINI TORRES**, 49868.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, substituindo NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO, 49737.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3 a 9.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 19 de 19.1.05.

**DESIGNA MILTON JOSÉ DE CARVALHO**, 20646.6, contínuo, AC.1.05.03, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, substituindo NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO, 49737.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 10 a 16.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 20 de 19.1.05.

**COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABA-**

**LHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MÍRIAN FÁTIMA ZANATTA, 49647.1, assistente social, ES.1.06.NS.B.04, da Unidade de Cuidado - Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º a 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, UCA/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 70 de 23.2.05 (formulário 4365).

**CONCEDE** a JOSÉ CARLOS MATTE ULIAN, 13866.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08, da Equipe de Controle de Zoonoses, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.12.04 a 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00, NCPA/ECZ/CGVS/Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 93 de 23.2.05 (formulário 4417).

**CONCEDE** a SÉRGIO NUNES FRAGA, 19827.5, auxiliar de serviços gerais com delimitação, AC.1.09.02.B.03, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 5.7.02, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 46/02, Eq. Manutenção/Departamento de Esgotos Pluviais de 15.8.02, item 9.9, através da Portaria 112 de 25.2.05 (formulário 256).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24.6.01, em relação a MÍRIAN FÁTIMA ZANATTA, 49647.1, assistente social, ES.1.06.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 19 de 8.1.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), por troca de local de trabalho, através da Portaria 69 de 23.2.05 (formulário 4365).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.12.04, em relação a JOSÉ CARLOS MATTE ULIAN, 13866.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08, da Equipe de Controle de Zoonoses, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 974 de 30.10.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 92 de 23.2.05 (formulário 4417).

**FAZ CESSAR**, a contar de 5.7.02, em relação a SÉRGIO NUNES FRAGA, 19827.5, auxiliar de serviços gerais com delimitação, AC.1.09.02.B.03, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 578 de 22.4.87, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 111 de 25.2.05 (formulário 256).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA JÉFERSON OLIVEIRA LIS-**

BOA, 45421.5, operário, AC11002, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 6501005, substituindo VALDOCIR VICENTE DUTRA MELGARECHO, 16081.2, pintor, OP11104, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 31.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 13 de 1º.3.05.

**DESIGNA** MICHELLE BOLICO, 86440.5, assistente administrativa, AA1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160004, 6603002, substituindo CARLOS ALBERTO PINTO DA COSTA, 63031.9, assistente administrativo, AA 1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 14 de 2.3.05.

**DESIGNA** AIRTON FERNANDO NUNES BITENCOURT, 12732.4, pedreiro, OP11004, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 6501005, substituindo VALDOCIR VICENTE DUTRA MELGARECHO, 16081.2, pintor, OP11104, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 7 a 31.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 15 de 8.3.05.

**DESIGNA** LUIZ AUGUSTO COPSTEIN WALDEMAR, 49565.5, professor, ED1.03.M5, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I NS, da Gerência Pedagógica, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11150020, 6624001, substituindo KÁTIA MARI BERTI DE SOUZA, 53692.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 15 a 24.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 16 de 8.3.05.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**COLOCA** à disposição, LENITA GAWLINSKI, 2898.5, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1.05 a 28.2.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 222 de 15.3.05 (processo 3.5840.04.0).

**CONVOCA** MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 2617/9, para cumprir o regime especial de tempo integral de trabalho, a contar de 17.3.05, artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso I da Lei 6412 de 28.10.88 que adaptou a Lei 6203 de 28.12.88, através da Portaria 223 de 15.3.05 (processo 3.7235.01.1).

**CONVOCA** CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI, 4373/7, para cumprir o regime especial de tempo integral de trabalho, a contar de 1º.3.05, artigo 131 da Lei Complementar 133/85, combinado com o artigo 37, inciso I da Lei 6412 de 9.6.89, que adap-

tou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 226 de 15.3.05 (processo 3.1023.01.1).

**DESIGNA** JOSÉ LUIZ DRECHSLER JÚNIOR, 6221.6, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Arquivo, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular ROSALDINO MACHADO GONÇALVES, 4540.1, operário especializado, de 7 a 21.3.05 por motivo de férias, com base no artigo 68, §1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 200 de 10.3.05 (processo 3.6099.04.1)

**DESIGNA** ALDORINDO BELMONTE, 30986.4, contínuo, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular LÚCIO DA SILVA SILVA, 3163.3, operário especializado, 7 a 10.3.05, com gratificação tributária, com base no artigo 69, §1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 202 (processo 3.6099.04.1)

**DESIGNA** PAULO MAYLLAND BRITO, 2507.2, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular EMÍLIA DE OLIVEIRA AQUILES, 31166.2, auxiliar de serviços gerais, de 27 a 28.2.05 por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69 §1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 207 de 11.3.05 (processo 3.500.05.4).

**DESIGNA** ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES, 1587/5, assistente administrativa, para, como Sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.797.05.7 e CARLOS EDUARDO DE S. SALGADO, 4535/1, como Secretário, a contar de 17.3.05 com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 210 de 11.3.05 (processo 3.797.05.7).

**DESIGNA** JORGE RAFAEL VOLKMANN, 6347.9, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular ISAIAS DACILI DA SILVA LOPES, 5762.0, assistente administrativo de 10.2 a 11.3.05, por motivo de férias, com base no artigo 69 §1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 220 de 14.3.05 (processo 3.1024.05.1)

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 106 de 20.1.03, que convocou, FERNANDO MACHADO SILVA, 6319.8, auxiliar de serviços técnicos, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 31.1.05, através da Portaria 212 de 14.3.05 (processo 3.497.05.3).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 377 de 17.2.97, EUNICE DOS SANTOS CARDOZO, 15834, assistente administrativa, seção jurídica II, que lhe concedeu verba repres. por atividades judicial/extrajudicial, a contar de 28.2.05, através da Portaria 214 de 14.3.05 (processo 3.765.05.8).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 723 de 18.3.91, que convocou, EUNICE DOS SANTOS CARDOZO, 15834, assistente administrativa, seção jurídica II, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 28.2.05, através da Portaria 215 de

14.3.05 (processo 3.765.05.8).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 1709 de 29.12.88, que convocou, LUIZ CARLOS QUOOS, 1462.1, técnico em tratamento de água e esgotos, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 8.2.05, através da Portaria 217 de 14.3.05 (processo 3.647.05.5)

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 1762 de 29.12.89, que convocou, HELOÍSA SOUTO ADAIME, 2327.5, assistente administrativa, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 8.2.05, através da Portaria 218 de 14.3.05 (processo 3.647.05.5)

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 1872 de 5.12.95, que concedeu a vantagem, a HELOÍSA SOUTO ADAIME, assistente administrativa, gratificação de incentivo técnico, a contar de 8.2.05, através da Portaria 219 de 14.3.05 (processo 3.647.05.5).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 735 de 17.5.01, CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI, 4373/7, que concedeu gratificação por incentivo técnico, a contar de 28.2.05, através da Portaria 224 de 15.3.05 (processo 3.1023.01.1).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 734 de 17.5.01, CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI 4373/7, que convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 28.2.05, através da Portaria 225 de 15.3.05 (processo 3.1023.01.1).

**MODIFICA** a Portaria 98 de 25.1.05, que designou MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, 4160.8, operadora de estação de tratamento, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, dos serviços gerais, durante o impedimento do titular LÚCIO DA SILVA SILVA, 3163.3, operário especializado, na parte da data, que passa de 9.2 a 10.3.05 para 9.2 a 6.3.05, através da Portaria 201 de 10.3.05 (processo 3.6099.04.1).

**MODIFICA** a Portaria 51 de 14.1.05, MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 2617.9, assistente administrativa, que prorrogou o prazo da Portaria 1124 de 22.8.01, que a colocou à disposição da Administração Centralizada- Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, passando a ser de 1º.1 a 16.3.05 através da Portaria 221 de 14.3.05 (processo 3.7235.01.1).

**MODIFICA** a Portaria 49 de 13.1.05 em relação a JEFERSON NEVES MACHADO, 5626/7, auxiliar eletromecânico, que O designou para responder pela função gratificada de Capataz, 204/30000, da DVM, durante o impedimento do titular, CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA, 31702/4, por motivo de férias, na parte referente ao período que passa de 3.1 a 1º.2.05, para 3 a 24.1.05, através da portaria 228 de 15.3.05 (Processo 3.4627.04.0.)

**PRORROGA** o prazo da Portaria 560 de 21.6.04, NEUSA HENRICH DA ROCHA, 4507.0, auxiliar de serviços técnicos, que a colocou à disposição da Administração Centralizada- Procuradoria Geral do Município, com prejuízo de seus vencimentos, e demais vantagens temporais, de 1º a 18.1.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 205 de 11.3.05 (processo 3.5371.04.0).

**PRORROGA** o prazo da Portaria 868 de 1º.8.02, HELENA POKORSKI FALLAVENA, 5136.7, administradora, que a colocou à disposição da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32 inciso I, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 213 de 14.3.05 (processo 3.3693.02.3)

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 878 de 3.11.04, NEUSA HENRICH DA ROCHA, 4507.0, auxiliar de serviços técnicos, que modificou a Portaria 560 de 21.06.04, que a colocou à disposição da Administração Centralizada- Procuradoria Geral do Município, com prejuízo de seus vencimentos, e demais vantagens temporais, de 3.5 a 31.12.04, na parte referente ao período, que passava a ser de 3.5.04 a 31.7.04, através da Portaria 204 de 11.3.05 (processo 3.5371.04.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** aos servidores abaixo relacionados a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 532 de 17.12.04:

Matrícula	Nome	Cargo	Código
Período			
893.8	Carlos Fernando Calvet Giardini	operário especializado	OB40602
01.01.05			à 20.10.05
1199.9	Vitor Hugo Felix e Silva	engenh	ES410NS
01.01.05			à 20.10.05

**DESIGNA** CLARAZETE GAUTÉRIO DE FARIAS, 1540.4, assistente social, ES406NS, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14110001, 31700004, durante o impedimento do titular NILENE MARIA NALIN, 1542.0, assistente social, ES406NS, por motivo de férias, de 9 a 28.2.05, através da Portaria 134 de 28.2.05.

**DESIGNA** CLARAZETE GAUTÉRIO DE FARIAS, 1540.4, assistente social, ES406NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150002, 31700004, durante o impedimento do titular NILENE MARIA NALIN, 1542.0, assistente social, ES406NS, por motivo de férias, de 1º a 10.3.05, através da Portaria 173 de 11.3.05.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA**, de 16.2 a 31.12.05, JORGE LUIS VANI DUSSO, 11698.8, Economista, ES.3.08.NS.D.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para este Departamento, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 127 de 4.3.05 (Processo 5.1948.02.4).

# Anexos

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 408 de 3.3.05 (processo 1.8259.05.4).

MATR.	NOME
12399.2	ROSÂNGELA BARROS
14657.1	ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS
47073.2	MÁRCIA TERRA FERREIRA DOS REIS
50181.7	RONIMAR SCAPINI DEL PINO
52436.3	SÉRGIO MACIEL BERTOLDI
59539.7	MARCO ANTÔNIO LÍRIO DE MELLO
61645.8	IVAN BOERE SOUZA

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação, para cumprirem regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 429 de 3.3.05 (processo 1.8259.05.4).

MATR.	NOME
47056.7	MARIA CLARA CLAUMANN BOOSE
47223.3	CLAIR GABANA
55886.6	MARUTSCHKA MARTINI MOESCH
59151.1	LÚCIA CZAMANSKI

## CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

**DESIGNA** para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 206 de 14.3.05 (processo 3.51.05.5).

### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 206

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	2596/5	JORGINA LEMES MORAES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04	Férias	24.02.05 a 07.03.05
	S.	2608/8	PETRONILDA ÉRICA FALEY/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.04		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Atos e Registros 502/11119					
2	T.	2596/5	JORGINA LEMES MORAES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04	Licença-Prêmio	12.03.05 a 25.03.05
	S.	1828/3	JAQUELINE SOLETTI		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Atos e Registros 502/11119					
3	T.	2596/5	JORGINA LEMES MORAES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04	Férias	08.03.05 a 11.03.05
	S.	2453/9	ÂNGELA MARIA RODRIGUES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Atos e Registros 502/11119					
4	T.	5389/2	LUCIANA FERNADES DE SOUZA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01	Férias	07.01.05 a 18.01.05
	S.	6182/0	MARIANA VASATA SGARBI/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		
FG/CC do titular: FG de Chefe de Setor de Encargos Sociais 502/11226					

**DESIGNA** diversos funcionários, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Instalações, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 208 de 11.3.05 (processo 3.281.05.0)

### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 208

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	2931/4	MATURINO RABELLO JÚNIOR/Engenheiro/ES-2.11.NS.C.05	Férias	03.01.05 a 01.02.05
	S.	1276/5	MARCO ANTÔNIO WEBSTER ROCHA/ Engenheiro/ES-2.11.NS.D.07		
FG/CC do titular: FG de Diretor da Divisão de Instalações 401/10009					
2	T.	25307/0	EDUARDO LEITÃO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.09	Licença Aguardando Aposentadoria	09.02.05 a 28.02.05
	S.	25246/0	ÉDISON ABREU DA COSTA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.08		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária					
3	T.	3711/9	PAULO ROBERTO RIBEIRO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Férias	09.02.05 a 10.03.05
	S.	4658/1	JOSÉ PITTIGLIANI TOMÉ/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.03		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária					
4	T.	5251/4	JOÃO CARLOS ÁVILA COSTA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.02	Férias	09.02.05 a 23.02.05
	S.	32167/9	ALMIRO GULARTE FLORES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.02		
FG/CC do titular: FG de Capataz 401/30000 com Gratificação Tributária					

4	T.	5251/4	JOÃO CARLOS ÁVILA COSTA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.02	Férias	09.02.05 a 23.02.05
	S.	32167/9	ALMIRO GULARTE FLORES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.02		
FG/CC do titular: FG de Capataz 401/30000 com Gratificação Tributária					
5	T.	5251/4	JOÃO CARLOS ÁVILA COSTA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.02	Férias	24.02.05 a 10.03.05
	S.	5287/2	ELÍDIO LEAL DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.02		
FG/CC do titular: FG de Capataz 401/30000 com Gratificação Tributária					
6	T.	5996/4	JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.01	Férias	15.02.05 a 15.03.05
	S.	5561/6	GÉRSO LUIZ NUNES DA COSTA/Operador de Máquinas Especiais/OP-2.06.05.A.02		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Ligação de Água 401/111213					
7	T.	5248/0	LUIZ CLÁUDIO MARQUES GONÇALVES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.02	Férias	10.02.05 a 24.02.05
	S.	4502/1	MARCELO CAMPOS DOS SANTOS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Fiscalização Norte 401/11619					
8	T.	5244/9	GLAICON ALBINO RIBEIRO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.02	Férias	10.02.05 a 24.02.05
	S.	5990/7	LOURENÇO BENITO DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.01		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária					
9	T.	31300/7	ADÃO SANCHES PENHA/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.D.07	Férias	09.02.05 a 10.03.05
	S.	31176/1	PAULO ROBERTO CORLETO DUTRA/Operário Especializado/OB-2.05.02.D.07		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Oficina 401/11338					
10	T.	31176/1	PAULO ROBERTO CORLETO DUTRA/Operário Especializado/OB-2.05.02.D.07	Substituiu do outra FG	09.02.05 a 10.03.05
	S.	32179/4	PAULO SÉRGIO MOURA GONÇALVES/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.C.06		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000					

**DESIGNA** diversos funcionários, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 209 de 14.3.05 (processo 3.51.05.5).

### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 209

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	4598/9	GUSTAVO CORREA BECKER/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.03	Férias	22.02.05 a 23.03.05
	S.	3921/4	EDSON LUIZ CHEBOTAEV DE ALMEIDA/Administrador/ES-2.01.NS.D.07		
FG/CC do titular: CC de CHEFE DA EQUIPE TÉCNICA 502/10202					
2	T.	2450/5	JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05	Férias	16.02.05 a 02.03.05
	S.	2814/2	MARIA DE FATIMA M. RODRIGUES/ Assistente Administrativo/AA--2.04.06.C.05		
FG/CC do titular: CC de CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO 502/12109 com REDE E GIT					
3	T.	6215/8	ANDREA JUSSARA SOLETTI PEREZ	Férias	09.02.05 a 23.02.05
	S.	6240/6	LUCIO MARINO DA S. GARCIA/Técnico de Segurança do Trabalho/TP-2.06.07.A.01		
FG/CC do titular: FG de CHEFE DO SETOR DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO 502/10426					
4	T.	6240/6	LUCIO MARINO DA S. GARCIA/Técnico de Segurança do Trabalho/TP-2.06.07.A.01	Substituiu do outra FG	09.02.05 a 23.02.05
	S.	4280/4	ELISETE TORMEN/Técnico de Segurança do Trabalho/TP-2.06.07.B.04		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 502/20000					
5	T.	6215/8	ANDREA JUSSARA SOLETTI PEREZ	Férias	23.12.04 a 06.01.05
	S.	4280/4	ELISETE TORMEN/Técnico de Segurança do Trabalho/TP-2.06.0.B.04		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Proteção Contra Incêndio 502/10426					

**DESIGNA** diversos funcionários, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 211 de 11.3.05 (processo 3.5923.04.2).

### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 211

1	T.	2392/9	JOÃO DE DEUS RODRIGUES PINTO/Operador de Subestação/OB-2.04.04.C.05	Substituindo outra FG	09.02.05 a 10.03.05
	S.	2555/1	PAULO RICARDO PEREIRA ROCHA/Operador de Subestação/OB-2.04.04.C.05		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000					
2	T.	1730/1	JOAQUINA MARIA SANTANA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.C.06	Licença-Prêmio	07.03.05 a 05.04.05
	S.	2335/8	MARA CRISTINA CORREA FLORIANO/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo II 201/12215					
3	T.	31672/9	MÁRIO FERNANDO CORREA GARIGAN/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07	Licença para Tratamento de Familiar	02.03.05 a 09.03.05
	S.	3182/3	PAULO RICARDO DE SOUZA QUADROS/ Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000					
4	T.	31736/2	ZEFERINO DO AMARAL/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.06	Férias	07.03.05 a 05.04.05
	S.	32099/4	AMÉRICO DA SILVA PEREIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.06		
FG/CC do titular: FG de Capataz 201/30000					

**DESIGNA** diversos funcionários, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 216 de 14.3.05 (processo 3.653.05.5).

## RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 216

		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	2712/8	GABRIELA MARIANTE DE A. CARDOZO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.B.04	Férias	31.01.05 a 01.03.05
	S.	31253/8	ADÃO GLICÉRIO S. DE AZEVEDO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.07		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de ETAS Centro 202/11207 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico					
2	T.	31253/8	ADÃO GLICÉRIO S. DE AZEVEDO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.07	Substituindo outra FG	31.01.05 a 01.03.05
	S.	1418/3	GEOVANE TAVARES VIEGAS/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.09		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor da ETA Tristeza 202/11322 com Gratificação Tributária					
3	T.	2327/5	HELOÍSA SOUTO ADAIME/Assistente Administrativo/AA-204.06.C.05	Férias	10.01.05 a 30.01.05
	S.	31253/8	ADÃO GLICÉRIO S. DE AZEVEDO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.07		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de ETAS Sul 202/11306 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico					
4	T.	31253/8	ADÃO GLICÉRIO S. DE AZEVEDO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.C.07	Substituindo outra FG	10.01.05 a 30.01.05
	S.	1418/3	GEOVANE TAVARES VIEGAS/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.09		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor da ETA Tristeza 202/11322 com Gratificação Tributária					
5	T.	4520/3	FÁBIO TRINDADE DE ANGELIS/Engenheiro/ES-2.11.NS.B.03	Férias	09.02.05 a 23.02.05
	S.	1678/2	SISSI MARIA MACIEL CABRAL/Químico/ES-2.18.NS.C.06		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Serviço de Operação de ETAS e ETES 202/11009					
6	T.	31367/6	MARIA INÊS PASSUELO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.07	Férias	31.01.05 a 01.03.05
	S.	5112/8	LEANDRO MACHADO VEPPA/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.02		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de ETA's Norte da DVT 202/11108 com Regime de Dedicção Exclusiva, Gratificação de Incentivo Técnico e Gratificação Tributária					
7	T.	25847/5	RENATO BASTOS ROSSI/Químico/ES-218.NS.D.10	Férias	18.01.05 a 01.02.05
	S.	1678/2	SISSI MARIA MACIEL CABRAL/Químico/ES-2.18.NS.C.06		
FG/CC do titular: FG de Diretor da Divisão de Tratamento 202/10001					
8	T.	31138/1	CARLOS EDUARDO SELAU DA SILVEIRA/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.C.07	Férias	03.01.05 a 01.02.05
	S.	30884/1	PAULO ROBERTO TEIXEIRA MIGUEL/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.11		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor ETA São João 202/11116					
9	T.	1389/6	JOÃO AIRTON ROMANCINI/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.07	Férias	6.01.05 a 04.02.05
	S.	5124/3	RENATA DA CUNHA MACHADO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 202/10100					
10	T.	30554/0	MARILDA APARECIDA P. RODRIGUES/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.08	Férias	21.1.05 a 04.02.05
	S.	4241/6	IEDA MARTA CIARAMELLA REIS/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.C.05		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Hidrobiologia 202/12122 com Gratificação Tributária					
11	T.	2203/8	REJANE VANY ÁVILA/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.C.05	Férias	21.1.05 a 04.02.05
	S.	5641/6	ELIANA MARIA FERRRANTI/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.01		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Análises Químicas 202/12205 com Regime de Dedicção Exclusiva,					

		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
Gratificação de Incentivo Técnico e Insalubridade 40%					
12	T.	5641/6	ELIANA MARIA FERRRANTI/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.01	Substituindo outro CC	21.1.05 a 04.02.05
	S.	1392/0	GENILDA BENVINDA SOUZA PRATES/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.09		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Análises Físico-Químicas 202/12213					
13	T.	5654/9	SAMUEL MARTINS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01	Férias	17.01.05 a 15.02.05
	S.	6054/1	SUSANA MENDES ALBINO/Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.A.01		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor ETA Lomba do Sabão 202/11223 com Gratificação Tributária					
14	T.	948/0	MARIA DA GRAÇA M. DA SILVA/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.08	Férias	10.02.05 a 11.03.05
	S.	1467/0	VERA REJANI KLAUCK/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.09		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Fotocolorimetria 202/12312 com Gratificação Tributária					
15	T.	948/0	MARIA DA GRAÇA M. DA SILVA/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.08	Licença- Nojo	09.01.05 a 16.01.05
	S.	5615/0	GIL CLEAN CORREIA DE LIMA/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.01		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Fotocolorimetria 202/12312					
16	T.	2027/1	VÂNIO SPEROTTO/Operador de Subestação/OB-2.04.04.C.05	Férias	10.02.05 a 17.02.05
	S.	2518/9	JORGE OLÍMPIO FRAGA DE FRAGA/Operador de Subestação/OB-2.04.04.C.05		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor da Usina de Recalque 202/11231 com Gratificação Tributária					
17	T.	2027/1	VÂNIO SPEROTTO/Operador de Subestação/OB-2.04.04.C.05	Férias	18.02.05 a 24.02.05
	S.	2532/0	VALDEMAR JOÃO DA SILVA/Operador de Subestação/OB-2.04.04.C.05		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor da Usina de Recalque 202/11231 com Gratificação Tributária					
18	T.	3395/1	MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DE AGUIAR/ Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.C.06	Férias	03.02.05 a 04.03.05
	S.	25264/3	CLÁUDIO GOULART DA SILVA/Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.D.09		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor ETA Francisco de Lemos Pinto 202/11124 com Gratificação Tributária					
19	T.	30401/4	PAULINHO AGUIAR RODRIGUES/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.D.08	Férias	21.02.05 a 03.03.05
	S.	30167/1	JOSÉ CLÁUDIO R. SOTORIVA/Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.D.10		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Espectrometria 202/12338 com Gratificação Tributária					
20	T.	30401/4	PAULINHO AGUIAR RODRIGUES/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.D.08	Férias	02.02.05 a 20.03.05
	S.	30167/1	JOSÉ CLÁUDIO R. SOTORIVA/Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.D.10		
FG/CC do titular: FG de Capataz 202/30000 com Gratificação Tributária					
21	T.	2892/8	LEONARDO MARCELO TRINDADE/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.B.05	Férias	03.01.05 a

	S.	5112/8	LEANDRO MACHADO VEPPA/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.02		30.01.05
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Controle de ETAS e ETES 202/12221 com Gratificação Tributária					
22	T.	3397/7	EDUARDO MOREIRA DE FRAGA/Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.B.04	Férias	03.02.05 a 04.03.05
	S.	25112/4	LUIZ GUILHERME DIAS/Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.D.10		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor ETA José Loureiro da Silva 202/11314 com Gratificação Tributária					
23	T.	4373/7	CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.03	Férias	29.01.05 a 12.02.05
	S.	3530/3	ILO CÉSAR GARCIA DA SILVA/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.B.04		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Análises Biológicas 202/12106 com Regime de Dedicção Exclusiva, Gratificação de Incentivo Técnico e Gratificação Tributária					
24	T.	4373/7	CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.03	Férias	13.02.05 a 27.02.05
	S.	5215/9	ELCÍDIA BERND/Farmacêutico/ES-2.14.NS.A.03		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Análises Biológicas 202/12106 com Gratificação Tributária					
25	T.	1462.1	LUIS CARLOS QUOOS/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ Código TP. 2.07.07.D.09	Férias	10.02.05 a 24.02.05
	S.	4270/5	ADRIANA CECHIN/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.B.03		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de ETAS Sul 202/11306 com Regime de Dedicção Exclusiva, Gratificação de Incentivo Técnico e Gratificação Tributária					
26	T.	4270/5	ADRIANA CECHIN/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.B.03	Substituindo outra FG	10.02.05 a 24.02.05
	S.	959/7	VILMAR FERREIRA/Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.C.07		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor da ETA Belém Novo 202/11330					
27	T.	1747/5	ZILMAR BERNARDO BEZERRA ROSA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.C.06	Férias	01.02.05 a 15.02.05
	S.	30234/9	RUBENS DA SILVA MACHADO/Operário/AC-2.04.02.D.08		
FG/CC do titular: FG de Capataz 202/30000					
28	T.	30739/7	JORGE JUSTINO M. FERNANDES/Operador de Máquinas Especiais/OP-2.06.05.D.08	Férias	14.02.05 a 28.02.05
	S.	32206/5	PAULO ERNANI RODRIGUES/Operário/AC-2.04.02.C.05		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Desinfecções de Instalações 202/10019 com Gratificação Tributária					
29	T.	5124/3	RENATA DA CUNHA MACHADO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02	Férias	14.02.05 a 15.03.05
	S.	31333/8	JAIR MIGUEL MACHADO/Operário Especializado/OB-2.05.02.C.07		
FG/CC do titular: FG de Capataz 202/30000					
30	T.	5485/8	MÁRCIO SUMINSKI/Biólogo/ES-2.07.NS.A.01	Férias	10.02.05 a 24.02.05
	S.	4889/2	ALADIR DE ASSIS JÚNIOR/Químico/ES-2.18.NS.B.02		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Serviço de Laboratório 202/12007					

**DESIGNA**, diversos funcionários para responderem pelas seguintes Funções Gratificadas da Divisão de Manutenção, durante o impedimento dos respectivos titulares, Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 227 de 15.03.05, (processo 03.4627.04.0)

## RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 227

		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	4501/3	IONI MARIA MIELKE KOPP/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.03	Férias	7.03.05 a 21.03.05
	S.	3754/9	ORQUIDES BATALHA DE MELO/Técnico Industrial/TP-2.05.07.B.03		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Eletricidade 204/11203 com Gratificação Tributária					
2	T.	5270/4	MARCOS GOULART MACHADO/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.02	Férias	7.03.05 a 10.03.05
	S.	3903/2	JORGE ANDRÉ MARQUES/Técnico Industrial/TP-2.05.07.B.04		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de do Setor de Reparos 204/12110					
3	T.	5926/1	CARLOS CASAGRANDE MAIOCCI/ Engenheiro/ES-2.11.NS.A.01	Férias	3.01.05 a 01.02.05
	S.	2905/8	EDUARDO CÂMARA DE MATTOS/Técnico Industrial/TP-2.05.07.B.04		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Serviço de Apoio Mecânico 204/12003					
4	T.	2905/8	EDUARDO CÂMARA DE MATTOS/Técnico Industrial/TP-2.05.07.B.04	Substituindo outra FG	3.01.05 a 01.02.05
	S.	4877/7	JOSÉ VANDERLEI S. DE OLIVEIRA/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.02		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção Mecânica 204/11104 com Gratificação Tributária					
5	T.	4877/7	JOSÉ VANDERLEI S. DE OLIVEIRA/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.02	Substituindo outra FG	3.01.05 a 01.02.05
	S.	30591/2	PAULO RICARDO MACHADO FREITAS/ Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.D.08		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Inspeção 201/11328					
6	T.	1510/7	FERNANDO MARQUES OURIQUE/Técnico Industrial/TP-2.05.07.D.08	Férias	9.02.05 a 23.02.05
	S.	25029/0	JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS/ Técnico Industrial/TP-2.05.07.D.09		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Manutenção Preventiva 204/11302 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico					
7	T.	31702/4	CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.07	Férias	25.1.05 a 01.02.05
	S.	5643/2	ODEMIRO FLAMARION BASTOS DA SILVA/Operário/AC-2.04.02.B.05		
FG/CC do titular: FG de Capataz 204/30000					

## DEPÓSITOS

**O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 7/3/05

NE 2005/2210, Procuradoria-Geral do Município, Ofício 114, Karen Cássia Nissen Machado, R\$ 800,00

NE 2005/2190, Procuradoria-Geral do Município, Ofício 091, Tiago Rodrigues da Silva, R\$ 800,00

Aplicação: de 7/3 a 5/4/05. Comprovação: Até 15/4/05

Depósitos do dia 8/3/05

NE 2005/1469, Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, Ofício 093, Tarcísio Parizotto, R\$ 500,00

NE 2005/1470, Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, Ofício 093, Laerte Lourenço da Silva, R\$ 500,00

Aplicação: de 8/3 a 6/4/05. Comprovação: Até 16/4/05

Depósitos do dia 9/3/05

NE 2005/2283, Gabinete do Prefeito, Ofício 063, Waldemar Pasteur Martins Pinheiro, R\$ 1.000,00

NE 2005/2421, Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Ofício 249, Anelisa Vieira Mello, R\$ 250,00

Aplicação: de 9/3 a 7/4/05. Comprovação: Até 17/4/05

# Despachos

## SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.49921.04.5** – Defere, em 14.3.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LURDES BEATRIZ TARTARI, 18240.2, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.52969.04.5** – Defere, em 14.3.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CARMEM MARIA ELVIRA DOS SANTOS CABRAL, 22444.4, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.55860.04.4** - Defere, em 16.2.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por ZELI SANTIAGO, 18684.1, arquivista, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.58926.04.6** – Defere, em 11.3.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA IZABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, 12423.0, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.59182.04.0** – Defere, em 14.3.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JUÇARA TERESINHA RODRIGUES STEYER, 53540.1, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.59706.04.0** – Defere, em 14.3.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LEDI GISSER SPERLING, 44255.8, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.59819.04.9** – Defere, em 14.3.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CLÓVIS ROBERTO MARTINS DOS SANTOS, 18282.4, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.60097.04.3** - Defere, em 11.3.05, a solicitação de concessão de 50 vales-transportes convencionais e 50 vales-transportes interurbanos, apresentada por PAULO ROBERTO DOS SANTOS RODRIGUES, 40129.9, operário, da Secretaria Municipal de

Administração.

**Processo 1.60899.04.2** - Indefere, em 11.3.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por ADÃO ROBERTO PEREIRA DE VARGAS, 44691.4, operário, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.61643.04.1** – Defere, em 17.2.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NEI SOARES, 21624.2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.99.05.8** – Defere, em 14.3.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ELCI TERESINHA DE BRITO, 13780.2, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.107.05.0** - Defere, em 11.3.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, 58478.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda.

**Processo 1.375.05.5** – Defere, em 22.2.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA DA GRAÇA CUNHA, 12107.9, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.2788.05.5** - Indefere, em 22.2.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LEANDRO ANTÔNIO KUHN, 33891.3, por não preencher os requisitos legais, conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.3963.05.5** - Defere, em 22.2.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARILDA LORECY BORGES DA SILVA, 13319.9, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.3399.05.2** - Indefere, em 11.3.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por ROSANE CARDOSO HOFFLING, 49270.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração.

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.2339.05.6** – Indefere, em 3.3.05, a solicitação de cancelamento dos descontos sob código A01 e S04, AIAMU Saúde e AIAMU Seguros, respectivamente, apresentada por JOÃO VILMAR DA SILVA, 13349.6, aposentado, pelo não implemento dos requisitos estabelecidos no Decreto 13423/01, alterado pelo Decreto 13466/01.

## CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.934.05.4** - Concede, a contar de 26.2.05, a JOSÉ TAYLOR CAMARGO, 30457.6, auxiliar eletromecânico, OP20405D8, da Divisão de Manutenção, a vantagem do artigo 129, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 03.

## DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais:

**Processo 3.105.05.8** – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 12.11.2014, referente a VITORINO CUNHA DE FRAGA, 25876.4, operador de subestação, da Divisão de Água, OB20404D13, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 30/05 da EQTE.

## CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

**Processo 3.1020.05.6** – Relota IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, operária especializada, 3639/2, da DVM para a SO, a contar de 14.3.05.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** ao funcionário FERNANDO MACIEL THER, 1963.9, vigilante I, 1.1.1.4.4, o acesso por progressão ao cargo de vigilante II, 1.1.1.4.5, a contar de 04.02.05, de conformidade com os artigos 51 e 52, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.850, de 11.02.05 (processo 4842/04).

**EXONERA** FLAVIO HERON DA SILVA, 2476.2, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.03.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.833, de 04.02.05 (processo 885/05).

**EXONERA** LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.03.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.852, de 11.02.05 (processo 947/05).

**EXONERA** OSMAR DE JESUS, 4374.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.03.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.854, de 11.02.05 (processo 960/05).

**EXONERA** LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 07.03.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.856, de 11.02.05 (processo 962/05).

**EXONERA** PERCIO PIZZATO, 4090.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 07.03.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.858, de 11.02.05 (processo 963/05).

**EXONERA** MARCELO NEUBAUER DA COSTA, 4206.9, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.02.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.860, de 14.02.05 (processo 974/05).

**EXONERA** JULIANA BENTO CUCCHIARELLI, 4481.8, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.02.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.862, de 16.02.05 (processo 991/05).

**EXONERA** ROBERTO SUM DA SILVA, 2974.4, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.867, de 16.02.05 (processo 864/05).

**EXONERA** ADELINO MENEGHETTI, 4472.7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.876, de 17.02.05 (processo 1078/05).

**EXONERA** SIMONE DA COSTA FORNARI, 4439.6, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 18.02.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.878, de 18.02.05 (processo 821/05).

**EXONERA** ROBERTA SEADI VERISSIMO DA FONSECA, 4440.4, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 18.02.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.879, de 18.02.05 (processo 822/05).

**EXONERA** ELENIRA REJANE MARTINS PEREIRA, 4438.8, atendente de gabinete

parlamentar “B”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 18.02.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.880, de 18.02.05 (processo 823/05).

**EXONERA** MARIA DA GRAÇA DE ANDRADE CUNHA, 4441.2, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 18.02.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.881, de 18.02.05 (processo 824/05).

**EXONERA** PAULO ROBERTO BRITO DA SILVA, 4480.0, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 18.02.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.882, de 18.02.05 (processo 810/05).

**EXONERA** EBRAIM FONSECA SHAHIN, 4458.6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.02.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.885, de 18.02.05 (processo 1122/05).

**EXONERA** ANTONIO CARLOS MORAES DUARTE, 4264.8, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.02.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.896, de 22.02.05 (processo 1074/05).

**EXONERA** VANESSA CRISTINA MARQUES BENTO, 4382.8, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.02.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.898, de 22.02.05 (processo 1116/05).

**MODIFICA** o Ato 13.837, de 09.02.05, que exonerou DIRCEU ROSA CHAGAS, 2527.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto à data, que passa a ser: a contar de 01.02.05, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.875, de 17.02.05 (processo 856/05).

**NOMEIA**, em comissão, no período de 21.01.05 a 31.01.05, EVARISTO BARBAT MUTTI, 3211.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS, 2942.1, em férias, no período de 13.01.05 a 01.02.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.766, de 19.01.05 (processo 600/05).

**NOMEIA**, em comissão, ADALBERTO GOMES FONTOURA JUNIOR, 4079.0, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.03.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.834, de 04.02.05 (processo 885/05).

**NOMEIA**, em comissão, PERCIO PIZZATO, 4090.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, em férias, no período 01.02.05 a 02.03.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.851, de 11.02.05 (processo 947/05).

**NOMEIA**, em comissão, PERCIO PIZZATO, 4090.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.03.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.853, de 11.02.05 (processo 947/05).

**NOMEIA**, em comissão, LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.03.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.855, de 11.02.05 (processo 960/05).

**NOMEIA**, em comissão, PERCIO PIZZATO, 4090.7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 07.03.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.857, de 11.02.05 (processo 962/05).

**NOMEIA**, em comissão, LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 07.03.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.859, de 11.02.05 (processo 963/05).

**NOMEIA**, em comissão, ANDRE RIBEIRO ELITT, 4504.7, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.861, de 15.02.05 (processo 995/05).

**NOMEIA**, em comissão, DOMINGOS BOLDRINI, 4503.9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.02.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.863, de 16.02.05 (processo 991/05).

**NOMEIA**, em comissão, JULIANA BENTO CUCCHIARELLI, 4481.8, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.02.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.864, de 16.02.05 (processo 992/05).

**NOMEIA**, em comissão, a contar de 10.02.05, FLAVIO KURTZ DE SOUZA, 4500.5, assessor parlamentar de planejamento, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição ANGELA BUGLIONE CAMPOS, 2790.6, em licença-saúde, conforme laudo da Perícia Médica, até 24.03.05, e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.865, de 16.02.05 (processo 967/05)

**NOMEIA**, em comissão, PAULO PINOS ALVES, 4505.4, oficial de gabinete parlamentar, 2.3.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.02.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.866, de 16.02.05 (processo1036/05).

**NOMEIA**, em comissão, MAURICIO NUNES SANTOS, 2976.9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.868, de 16.02.05 (processo864/05).

**NOMEIA**, em comissão, JACIRA DE FATIMA CORREA DE LIMA, 4506.2, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.02.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.873, de 17.02.05 (processo1037/05).

**NOMEIA**, em comissão, a contar de 01.02.05, EVARISTO BARBAT MUTTI, 3211.8, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a SABRINA DORIS TEIXEIRA, 4189.7, em férias, no período de 20.01.05 a 08.02.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.874, de 17.02.05 (processo 1045/05).

**NOMEIA**, em comissão, ADELINO MENEGHETTI, 4472.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.877, de 01.02.05 (processo 1077/05).

**NOMEIA**, em comissão, JAIME OSCAR SILVA UNGARETTI, 1732.3, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CLAUDIO FERRARO, 2450.4, em férias, no período de 21.02.05 a 12.03.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.883, de 18.02.05 (processo 1097/05).

**NOMEIA**, em comissão, MARCO ANTONIO DOS SANTOS MACHADO, 3352.2, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções

Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JAIME OSCAR SILVA UNGARETTI, 1732.3, em impedimento, no período de 21.02.05 a 12.03.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.884, de 18.02.05 (processo 1096/05).

**NOMEIA**, em comissão, CREUSDETE COELHO DA ROCHA, 4147.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.02.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.886, de 18.02.05 (processo 1122/05).

**NOMEIA**, em comissão, EBRAIM FONSECA SHAHIN, 4458.6, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a SIRLENE NUNES VIERA, 2148.5, em férias, no período de 15.02.05 a 16.03.05 e de 17.03.05 a 15.04.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.887, de 18.02.05 (processo 1121/05).

**NOMEIA**, em comissão, PAULO RICARDO DE SOUZA OLIVEIRA, 4460.2, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARCIO GILBERTO DA SILVA DE SOUZA, 2763.2, em férias, no período de 01.03.05 a 20.03.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.890, de 21.02.05 (processo 1048/05).

**NOMEIA**, em comissão, PAULO ALBERTO ESPINDOLA GULLES, 4496.6, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 18.02.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.891, de 21.02.05 (processo 1152/05).

**NOMEIA**, em comissão, PAULO RENATO MOTHES DE MORAES, 4511.2, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 18.02.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.892, de 21.02.05 (processo 1146/05).

**NOMEIA**, em comissão, JULIANO JACOBSEN, 4509.6, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 18.02.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.893, de 21.02.05 (processo 1147/05).

**NOMEIA**, em comissão, LUIZ CARLOS GOIS DE MORAES, 4510.4, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 18.02.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.894, de 21.02.05 (processo 1148/05).

**NOMEIA**, em comissão, FERNANDA GUTIERREZ KIELING, 4496.6, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 18.02.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.895, de 21.02.05 (processo 1145/05).

**NOMEIA**, em comissão, SEILA CRISTINA DA SILVA PEDROSO, 4513.8, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.02.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.897, de 22.02.05 (processo 1174/05).

**NOMEIA**, em comissão, MARIA ODETE BENTO, 4512.0, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.02.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.899, de 22.02.05 (processo 1116/05).

# Documentos oficiais

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 4/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 3.3.05.

#### RESOLVE:

ESTABELECER critérios para o aceite de faltas justificadas pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.

Serão consideradas faltas justificadas aquelas que comprovem atividades do conselheiro titular em representação à entidade que o designou junto ao Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, quando assume a titularidade; passando a usufruir do direito ao voto, o representante suplente da entidade perante o Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre

Em no máximo três faltas consecutivas ou seis intercaladas.

As faltas justificadas que atendam as condições supra mencionadas serão incorporados aos registros competentes do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, desde que sejam recebidas em, no máximo 48 horas pós-plenária.

Através da apresentação de atestado de saúde pela Entidade que o conselheiro representa neste colegiado.

## RESOLUÇÃO 5/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 3.3.05:

### RESOLVE:

REGULAMENTAR o fornecimento de vale-transportes para os membros deste conselho.

Os vale-transportes serão fornecidos aos Conselheiros que fazem parte do Nú-

cleo de Coordenação, para reuniões do Colegiado, conforme agenda preestabelecida ou por convocação extraordinária.

Serão fornecidos também, vale-transportes para os Conselheiros em representação da Entidade por designação do Núcleo de Coordenação ou do Coordenador e Conselheiros membros das Comissões Permanentes e Especiais do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.

A liberação dos vale-transportes se dará mediante preenchimento de formulário de Prestação de Contas e entrega do Relatório de Atividades pelos Conselheiros em representação ao Conselho Municipal de Saúde.

**NEI CARVALHO,**  
Coordenador.

## EDITAIS



### AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

**CONVITE 11/05** – Central telefônica, para a Secretaria Municipal da Saúde - DST/AIDS, com recursos do Convênio AIDS III – c/c 14525-4, Ag. 3798-2, Banco do Brasil.

**ABERTURA:** 29.3.05, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 4/05 PROCESSO 001.002116.05.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

J. P. Gollem Indústria e Comércio Ltda.-LOTES: 2, 3, 5, 9, 13, Kampo Suprimentos Médico Odontológicos Ltda.-LOTES: 7, 8, 10, 11, 12.

Ledurpharma Com. e Repr. de Prods. Med. Hosps. Ltda.-LOTE: 1.

Portal Ltda.-LOTE: 6.

Prhodent Com. Repr. Prod. Hosp. e Dent. Ltda.-LOTE: 4.

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 32/05 PROCESSO 001.006439.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Nova Geração Comercial Elétrica Ltda.-ITENS: 1, 2, 4, 5, 6, 9, 13, 17, 20, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 33

Eletronor Distr. de Materiais Elétricos Ltda.-ITENS: 3, 10, 12, 16, 18, 19, 25

Madeira Tarumã Ltda.-ITENS: 7, 8, 14, 15, 26

Melson Tumelero S/A-ITEM: 21

ITENS DESCLASSIFICADOS: 11, 27

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 33/05 PROCESSO 001.006440.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Portobrás Comercial Ltda.-ITENS: 1, 3, 4, 5, 8, 13

Max-Fer Comercial Ltda.-ITENS: 2, 6, 10, 14, 17, 18

Casa do Mecânico Ltda.-ITENS: 9, 11, 19

Melson Tumelero S/A-ITEM: 16

ITENS DESCLASSIFICADOS: 7, 12, 15, 20

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 36/05 PROCESSO 0001.006441.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Papel Mar Ltda.-ITENS: 3, 7, 9, 10, 11

MF Machado Soares-ITENS: 4, 5

Darós Suprimentos p/ Inform. e Escritório Ltda.-ITENS: 8, 12

ITENS SEM COTAÇÃO: 2, 6

ITEM DESCLASSIFICADO: 1

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 42/05 PROCESSO 001.006442.05.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Aristeu de Abreu e Souza-ITENS: 1, 5, 6, 21, 22

André Luiz Gotardo-ITENS: 2, 8, 9, 10, 15

D Z L Distribuidora Zanata Ltda.-ITENS: 03, 07, 13, 17

ITENS SEM COTAÇÃO: 4, 12, 14, 16, 18, 20

ITENS DESCLASSIFICADOS: 11, 19

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de março de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

### AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇOS 58/05 – PROCESSO 001.010393.05.6**, para aquisição de pães e creme vegetal, para o mês de maio/05, para a Secretaria Municipal de Educação - Rede Escolar, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre – manutenção e desenvolvimento do ensino.

**ABERTURA:** 5.4.05, às 9h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao).

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 44/05 PROCESSO 001.006444.05.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

MF Machado Soares-ITENS: 3, 12

André Luiz Gotardo-ITENS: 4, 5

Poa Distr. de Mat. de Limp. e Gên. Alimentícios Ltda.-ITEM: 6

Tecno Plus Com. de Prod. de Higiene Prof. Ltda.-ITENS: 8, 9

D Z L Distribuidora Zanata Ltda.-ITEM: 10

Johnsondiversey Brasil Ltda.-ITENS: 13, 14, 15

ITENS EM COTAÇÃO: 1, 2

ITENS DESCLASSIFICADOS: 7, 11

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de março de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 10/05 PROCESSO 001.005630.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através do Pregoeiro do Pregão Eletrônico 10/05, informa que o recurso interposto pela Empresa Laser Toner do Brasil, referentes aos Lotes 2, 3 e 4, foi INDEFERIDO, conforme pareceres jurídicos emitidos pela Assessoria Jurídica e parecer técnico emitido pela Assessoria de Informática, ambas desta Secretaria Municipal da Fazenda.

Porto Alegre, 17 de março de 2005.

**PEDRO LEHNEMANN,**  
Pregoeiro.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 10/05 PROCESSO 001.005630.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Domimar Indústria e Comércio Ltda.-LOTE: 4

Izatech Informática Ltda.-LOTES: 1, 2, 3, 5, 6.

Porto Alegre, 17 de março de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais para Serralheria (DMAE), obtidos através da CONCORRÊNCIA 12/04, PROCESSO 003.003907.04.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência 7.3.05 até 6.3.06)

**SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.-C.N.P.J.:**  
**88.006.960/0001-00**  
**Av. Frederico Ritter, 2101-Cachoeirinha/RS**

1028190	Barra aço chata 1.1/2x5/8	Gerdau	Kg	3,04
1028257	Barra aço chata 1.1/4x1/4	Gerdau	Kg	3,04
1028281	Barra aço ch.7/8x8,2,1%carb. 11,5%cr.0,7%tungst.	Gerdau	Kg	10,00
1028356	Barra aço circ.lam.2.1/2	Gerdau	Kg	3,63
1028372	Barra aço circ.lam.2.1/4	Gerdau	Kg	4,61
1028422	Barra aço circ.lam.5/8	Gerdau	Kg	3,02
1028430	Barra aço circ.lam.6	Gerdau	Kg	4,50
1028463	Barra aço circ.trefil.1/4	Gerdau	Kg	4,14
1028547	Barra aço circ.trefil. 2"	Gerdau	Kg	4,45
1028620	Barra aço circ.trefil.3/8	Gerdau	Kg	3,92
1028661	Barra aço circ.trefil.7/16	Gerdau	Kg	4,14
1028802	Barra aço inox circ.diam.5/16	Acesita	Kg	25,00
1028828	Barra aço inox circ.diam.7/16	Acesita	Kg	25,00
1028919	Barra aço inox seção sextavada 7/8	Acesita	Kg	41,50
1028927	Barra aço lam.3/4	Gerdau	Kg	3,44
1028935	Barra aço quadr.3/8	Gerdau	Kg	3,00
1028968	Barra aço rosc.sem fim 1/4x1	Interforma	Pç	1,98
1028976	Barra aço rosc.sem fim 3/16x1	Interforma	Pç	1,20
1028984	Barra aço rosc.sem fim 3/4x1	Interforma	Pç	15,50
1028992	Barra aço rosc.sem fim 3/8x1	Interforma	Pç	3,98
1029149	Barra alum.red.1/4	CBA	Kg	18,90
1029172	Barra cobre ch.1/2x1.1/2	TM-Termo Mecânica	Kg	30,44
1029305	Barra ferro chata 1x1/8	Gerdau	Kg	3,04
1029313	Barra ferro chata 1x3/16	Gerdau	Kg	3,04
1029321	Barra ferro chata 1.1/2x1/2	Gerdau	Kg	3,04
1029339	Barra ferro chata 1.1/2x3/16	Gerdau	Kg	3,04
1029347	Barra ferro chata 1.1/2x3/8	Gerdau	Kg	3,04
1029354	Barra ferro ch 1.3/4x1/4	Gerdau	Kg	3,57
1029362	Barra ferro chata 1/2x1/8	Gerdau	Kg	3,04
1029412	Barra ferro chata 2x3/8	Gerdau	Kg	3,04
1029461	Barra ferro ch.3/4x3/16	Gerdau	Kg	3,04
1029479	Barra ferro chata 5/8x1/8	Gerdau	Kg	3,04
1029487	Barra ferro curc.lam.diam.1/2	Gerdau	Kg	3,02
1029495	Barra ferro circ.lam.diam.3/8	Gerdau	Kg	3,08
1029677	Barra latão circ.diam.4	T.M.	Kg	23,00
1030014	Bucha bronze TM-23 1.1/4x5/8	TM.23	Kg	23,64

1030030	Bucha bronze TM-23 1.3/4x7/8	TM.23	Kg	22,56
1030071	Bucha bronze TM-23 1.7/8x7/8	TM.23	Kg	28,50
1030097	Bucha bronze TM-23 12x9	TM.23	Kg	22,80
1030105	Bucha bronze TM-23 2x1.1/8	TM.23	Kg	22,68
1030113	Bucha bronze TM-23 2.1/2x1.1/2v	TM.23	Kg	21,60
1030121	Bucha bronze TM-23 2.1/4x1	TM.23	Kg	28,50
1030147	Bucha bronze TM-23 3x1.7/8	TM.23	Kg	28,50
1030188	Bucha bronze TM-23 4x2.1/2	TM.23	Kg	20,88
1030204	Bucha bronze TM-23 4x2.5/8	TM.23	Kg	23,80
1030212	Bucha bronze TM-23 4.1/2x3	TM.23	Kg	21,00
1030220	Bucha bronze TM-23 4.1/2x3.1/2	TM.23	Kg	21,00
1030246	Bucha bronze TM-23 5x3	TM.23	Kg	21,00
1030253	Bucha bronze TM-23 6x4	TM.23	Kg	21,00
1030261	Bucha bronze TM-23 6.1/2x3.1/4	TM.23	Kg	22,80
1030279	Bucha bronze TM-23 6.1/2x4.3/4	TM.23	Kg	22,80
1030329	Bucha bronze TM-23 8.3/4x7.1/4	TM.23	Kg	22,80
1030378	Cantoneira/1020/dim.1x1/4	Gerdau	Kg	3,04
1030394	Cantoneira/ferro/1020/dim.1.1/2x1.1/2	Gerdau	Kg	3,04
1030402	Cantoneira ferro 1020/1 X ¼	Gerdau	Kg	3,04
1030410	Cantoneira ferro 2.1/2x2.1/2x1.1/4	Gerdau	Kg	3,04
1030428	Cantoneira ferro 1x3/16	Gerdau	Kg	3,04
1030436	Cantoneira/ferro/1.1/2x3/16	Gerdau	Kg	3,04
1030444	Cantoneira/ferro/1.1/4x3/16	Gerdau	Kg	3,04
1030451	Cantoneira/ferro/1/2x1/8	Gerdau	Kg	3,04
1030469	Cantoneira/ferro/2x1/4	Gerdau	Kg	3,04
1030477	Cantoneira/ferro/2x3/16	Gerdau	Kg	3,04
1030485	Cantoneira/ferro/3/4x1/8	Gerdau	Kg	3,04
1030501	Chapa inox/304/dim.2mx1m-esp.1/16	Acesita	Kg	22,25
1030519	Chapa inox/304/dim.2mx1m-esp.1/8	Acesita	Kg	19,70
1030527	Chapa/inox/304/dim.2mx1m esp.2mm	Acesita	Kg	21,80
1030535	Chapa/inox/lisa/dim.2mx1m/esp.3/16	Cosipa	Kg	4,14
1030543	Chapa /aço/lisa/dim.2mx1m/esp.3/4	Cosipa	Kg	6,07
1030550	Chapa/aço/lisa/dim.2mx1m/esp.5/16	Cosipa	Kg	5,06
1030568	Chapa aço preta/dim.2mx1m/esp.1	Cosipa	Kg	4,66
1030576	Chapa aço preta/dim.2mx2m/esp.1.1/4	Cosipa	Kg	4,66
1030584	Chapa aço preta/dim.2mx1m/esp.1/8	Cosipa	Kg	4,32
1030592	Chapa aço preta/dim.2mx1m/esp.3/8	Cosipa	Kg	4,66
1030600	Chapa aço preta/dim.2mx1m/esp.19mm	Cosipa	Kg	4,45
1030618	Chapa aço preta nº16	Cosipa	Kg	5,00
1030626	Chapa aço xadrez/dim.2mx1m/esp.1/4	Cosipa	Kg	4,85
1030634	Chapa aço xadrez/dim.2mx1m/esp.3/8	Cosipa	Kg	4,85
1030667	Chapa ferro lambri,0,94x2,0m	Cosipa	Pç	102,00
1030675	Chapa ferro lisa/dim.2mx1m/esp.3/16	Cosipa	Kg	4,14
1030709	Chapa ferro preta/nº18/dim. 2mx1m/esp.1,27mm	Cosipa	Kg	5,06
1030717	Chapa ferro preta/dim.2mx1m/esp.1/4	Cosipa	Kg	5,06
1030725	Chapa ferro preta/dim.2mx1m/esp.7/8	Cosipa	Kg	4,66
1030733	Chapa ferro preta/dim.2mx1m/esp.1/2	Cosipa	Kg	4,66
1030741	Chapa ferro preta/dim.2mx1m/esp.3/4	Cosipa	Kg	4,66
1030758	Chapa ferro preta/dim.2mx1m/esp.5/8	Cosipa	Kg	4,64
1030766	Chapa ferro preta/nº13dim. 2,5x1m/esp.2,38mm	Cosipa	Kg	4,20
1030774	Chapa ferro xadrez/dim. 2mx1,20m/esp1/4.	Cosipa	Kg	4,85
1030782	Chapa ferro xadrez/dim.	Cosipa	Kg	4,85

1030816	2mx1m/esp.5/16 Chapa xadrez aço 1020/dim. 2mx1,20m/esp.1/8	Cosipa	Kg	4,85
1030824	Chapa xadrez aço 1020/dim. 2mx1,20m/esp.3/16	Cosipa	Kg	4,85
1031038	Ferro p/construção CA-60,diam.4,2mm	Gerdau	Kg	4,53
1031046	Viga U/tam.4x1.5/8	Votoraço	Kg	3,72
1031053	Ferro p/contr.CA-50/diam.8mm	Gerdau	Kg	4,37
1031061	Ferro p/constr.CA-50/diam.6,3mm	Gerdau	Kg	4,48
1044460	Ferro p/constr. CA-50,diam.12,5mm	Gerdau	Kg	3,53
1044478	Arame queimado 18 em rolos	Gerdau	Kg	5,88
1049923	Perfil aço laminado de abas paralelas I 148 X 100 X 4,3m-13,0 kg/m	Votoraço	Kg	3,67
1049931	Perfil aço laminado de abas paralelas I 207 X 133 X 5,8-26,6 kg/m	Votoraço	Kg	3,67
1049949	Perfil aço laminado de abas paralelas I 207 X 133 X 5,8-26,6 kg/m	Gerdau	Kg	3,67
1049956	Perfil aço laminado de abas paralelas I 257 X 102 X 6,1-25,3 kg/m	Gerdau	Kg	3,67
1049964	Perfil aço laminado de abas paralelas I 266 X 148 X 7,6-44,8 kg/m	Gerdau	Kg	3,67
1049972	Perfil aço laminado de abas paralelas I 313 X 166 X 6,6-44,5 kg/m	Gerdau	Kg	3,67
1049980	Perfil aço laminado de abas paralelas I 317 X 167 X 7,6-44,5 kg/m	Gerdau	Kg	3,67
1049998	Perfil aço seção transversal 3" X 3,80 X 0,655-7,44kg/m	Votoraço	Kg	3,85
1050004	Perfil aço seção transversal 4" X 4,18 X 0,6267-9,30kg/m	Votoraço	Kg	3,67
1050012	Perfil aço seção transversal 6" X 5,48 X 1,11-19,40kg/m	Votoraço	Kg	3,67
1050020	Arame galvanizado liso 10	Gerdau	Kg	7,23
1050038	Arame galvanizado liso 14	Gerdau	Kg	8,29
1050053	Arame galvanizado liso 12	Gerdau	Kg	7,64
1050079	Barra de aço CA 60B 4,2mm	Gerdau	Kg	4,53
1050087	Barra de aço torcido CA 50A ½"	Gerdau	Kg	4,48
1050095	Barra de aço torcido CA 50B ½"	Gerdau	Kg	3,53
1050103	Barra de aço quadrada ½" laminado SAE 1020 c/6m de comprim	Gerdau	Kg	2,98
1050111	Chapa de aço inox 304-2,00 X 1,20 de ½"	Acesita	Kg	19,75

**VOLTAGEM COMERCIAL LTDA.-C.N.P.J.: 91.227.728/0001-06**  
**Rua Joaquim Silveira, 380 – Porto Alegre/RS**

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1028901	Barrua aço inox, seção sextavada 5/8"	Acesita	Kg	37,64
1050046	Arame c/2 fios lisos, torcidos 2 X 22	CSN	Kg	7,98
1050061	Arame farpado c/2 fios tipo urso c/aprox. 250 m	Gerdau	RI	99,93

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 003.080041.05.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080041.05.1, a compra de kit para detecção de toxinas tipo microcistinas, pela empresa Sovereign Comércio de Produtos para Laboratório Ltda., no valor total de R\$ 11.849,49, com Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de março de 2005.

**FLAVIO PRESSER,**  
Diretor-Geral.

## PREGÃO ELETRÔNICO 110/05

**PROCESSO 003.080035.05.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 110/05, tipo menor preço, para aquisição de Registro Gaveta Bronze.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitações-e.com.br.

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 10h do dia 31.3.05  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h15min do dia 31.3.05  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 9h do dia 1º.4.05  
**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos, acrescido do tempo aleatório,

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao prego em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situada na rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

## PREGÃO ELETRÔNICO 112/05

**PROCESSO 003.080037.05.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 112/05, tipo menor preço, para aquisição de Porca União c/ Tubete, Junta e Lacre Plástico p/Hidrômetros.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitações-e.com.br.

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 31.3.05  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h15min do dia 31.3.05  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 1º.4.05  
**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o ho-

rário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao prego em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situada na rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de março de 2005.

**CELINA RITT BLAZINA,**  
Diretora da Divisão de Materiais.

## AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 14/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, comunica que a empresas Olzzel Transportes Ltda. e Lígia T. Lopes & Cia. Ltda., tempestivamente ingressaram com recurso administrativo contra a decisão da Comissão que CLASSIFICOU as empresas JP Aguiar Transportes Ltda. e Transzenaide Transportes Ltda. em 25º e 30º lugar respectivamente. O recurso encontra-se a disposição, para vistas, na Divisão de Materiais na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação de recurso, conforme parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 17 de março de 2005.

**LIÉGE MENTZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## INEXIGIBILIDADE 1/05

PROCESSO 007.010009.05.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, torna público o Processo 007.010009.05.1.

**OBJETO:** Locação de Salão de Festas para XVI Colônia de Férias dos idosos.

**EMPRESA:** Grêmio Sargento Expedicionário Geraldo Santana-CGC: 92.937.473/0001-38

**VALOR:** R\$ 400,00

## INEXIGIBILIDADE 2/05

PROCESSO 007.010006.05.2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, torna público o Processo 007.010006.05.2.

**OBJETO:** Hospedagem para XVI Colônia de Férias dos idosos.

**EMPRESA:** Grêmio Sargento Expedicionário Geraldo Santana-CGC: 92.937.473/0001-38

**VALOR:** R\$ 9.592,00

Porto Alegre, 17 de março de 2005.

**ROBERTO ALEXANDRE VUCETIC,**  
Diretor Administrativo/Ordenador de Despesas.

**RATIFICO:** a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere às Inexigibilidades de Licitações acima, em conformidade com os Processos 007.010009.05.2.

**NILO SANTOS,**  
Presidente.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATADA:** Panificio Superpan Ltda.

**OBJETO:** alteração da cláusula 5ª- prorrogação de prazo

**CONTRATO:** 17/04

**ADITAMENTO:** 3

**PRAZO:** 15 dias

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93, artigo 57, § 1º

**MODALIDADE:** Pregão 15/04

**PROCESSO 007.010134.04.2**

**CONTRATADA:** Casa de Carnes Moacir Ltda.

**OBJETO:** alteração da cláusula 5ª- prorrogação de prazo

**CONTRATO:** 18/04

**ADITAMENTO:** 3

**PRAZO:** 15 dias

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93, artigo 57, § 1º

**MODALIDADE:** Pregão 16/04

**PROCESSO 007.010135.04.9**

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**CONTRATADA:** Comercial De Alimentos José Eduardo Ltda.

**OBJETO:** alteração das cláusula 5ª-prorrogação de prazo

**CONTRATO:** 23/04

**ADITAMENTO:** 2

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93, artigo 57, § 1º

**MODALIDADE:** Pregão 22/04

**PROCESSO 007.010182.04.7**

**CONTRATADA:** CGD Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.

**OBJETO:** alteração das cláusula 4ª- prorrogação de prazo

**CONTRATO:** 1/01

**ADITAMENTO:** 6

**PRAZO:** 150 dias

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93, artigo 57, § 1º

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 18/00

**PROCESSO 007.010516.00.0**

**CONTRATADA:** Cooptel-Coop. de Trab. e Serviços p/ Mercosul Ltda.

**OBJETO:** alteração das cláusulas 1ª e 2ª-objeto e acréscimo de valor

**CONTRATO:** 67/02

**ADITAMENTO:** 9

**VALOR:** R\$ 1.379,69

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93, artigo 65, § 1º

**MODALIDADE:** Concorrência 2/02

**PROCESSO 007.010131.02.7**

**CONTRATADA:** Companhia de Seguros Previdência do Sul

**OBJETO:** alteração das cláusula 4ª- prorrogação de prazo

**CONTRATO:** 21/04

**ADITAMENTO:** 01

**PRAZO:** 12 meses

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93, artigo 57, § 1º

**MODALIDADE:** Convite 19/04

**PROCESSO 007.010119.04.3**

**CONTRATADA:** Companhia de Seguros Previdência do Sul

**OBJETO:** alteração das cláusula 4ª-prorrogação de prazo

**CONTRATO:** 22/04

**ADITAMENTO:** 1

**PRAZO:** 12 meses

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93, artigo 57, § 1º

**MODALIDADE:** Convite 24/04

**PROCESSO 007.010142.04.5**

**CONTRATADA:** Cooptel-Coop. de Trab. e Serviços p/ Mercosul Ltda.

**OBJETO:** alteração das cláusulas 1ª e 2ª-objeto e acréscimo de valor

**CONTRATO:** 67/02

**ADITAMENTO:** 10

**VALOR:** R\$ 673,80

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93, artigo 65, § 1º

**MODALIDADE:** Concorrência 2/02

**PROCESSO 007.010131.02.7**

**CONTRATADA:** Philips do Brasil Ltda.

**OBJETO:** alteração das cláusula 4ª-reajuste

**CONTRATO:** 14/01

**ADITAMENTO:** 1

**VALOR:** R\$ 360,37

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93, artigo

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 7/01

**PROCESSO 007.010089.01.2**

**CONTRATADA:** Cooptel-Coop. de Trab. e Serviços p/ Mercosul Ltda.

**OBJETO:** alteração das cláusula 5ª- prorrogação de prazo

**CONTRATO:** 67/02

**ADITAMENTO:** 11

**PRAZO:** Quatro meses

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93, artigo 57, § 1º

**MODALIDADE:** Concorrência 2/02

**PROCESSO 007.010131.02.7**

**CONTRATADA:** Fator Engenharia Ltda.

**OBJETO:** alteração das cláusula 4ª- prorrogação de prazo

**CONTRATO:** 14/04

**ADITAMENTO:** 1

**PRAZO:** 20 dias

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93, artigo 57, § 1º

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 7/03

**PROCESSO 007.010339.03.5**

**CONTRATADA:** Cooptel-Coop. de Trab. e Serviços p/ Mercosul Ltda.

**OBJETO:** alteração das cláusulas 1ª e 2ª-objeto e acréscimo de valor

**CONTRATO:** 67/02

**ADITAMENTO:** 12

**VALOR:** R\$ 11.078,32

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93, artigo 65, §1º

**MODALIDADE:** Concorrência 2/02

**PROCESSO 007.010131.02.7**

**CONTRATADA:** MW Engenharia Ltda.

**OBJETO:** alteração das cláusula 4ª-prorrogação de prazo

**CONTRATO:** 15/04

**ADITAMENTO:** 3

**PRAZO:** 20 dias

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93, artigo 57, § 1º

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 5/03

**PROCESSO 007.010328.03.3**

**CONTRATADA:** Philips do Brasil Ltda.

**OBJETO:** alteração das cláusulas 5ª e 6ª-prorrogação de prazo e reajuste

**CONTRATO:** 13/01

**ADITAMENTO:** 3

**PRAZO:** 12 meses

**VALOR:** R\$ 443,95-a partir de 5.4.05

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93, artigo 57, §1º

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 2/01

**PROCESSO 007.010052.01.1**

Porto Alegre, 15 de março de 2005

**NILO SANTOS,**  
Presidente.



## INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.008994.05.

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Luciane de Campos Olendzki

**OBJETO:** Realização de apresentação de teatro na sala 309, para Lançamento do Projeto de Geração Cultural da Usina de Artes, dentro da Semana de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 500,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.008993.05.0

**CONTRATADO:** Eduardo Panitz Severino

**OBJETO:** Realização de apresentação de teatro na sala 504, para Lançamento do Projeto de Geração Cultural da Usina de Artes, dentro da Semana de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 500,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.008938.05.9

**CONTRATADO:** Arlindo Eduardo Kraemer Júnior

**OBJETO:** Realização de apresentação de teatro na sala 400, para Lançamento do Projeto de Geração Cultural da Usina de Artes, dentro da Semana de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 500,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.008997.05.5

**CONTRATADO:** Jezebel Maria Guidalli de Carli.

**OBJETO:** Realização de apresentação de teatro na sala 309, para Lançamento do Projeto de Geração Cultural da Usina de Artes, dentro da Semana de Porto Alegre.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**VALOR:** R\$ 500,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.008998.05.1

**CONTRATADO:** Paulo Martins Fontes Neto

**OBJETO:** Realização de apresentação de teatro na sala 502, para Lançamento do Projeto de Geração Cultural da Usina de Artes, dentro da Semana de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 500,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.008999.05.8

**CONTRATADO:** Daniela Aquino Camargo

**OBJETO:** Realização de apresentação de teatro na sala 505, para Lançamento do Projeto de Geração Cultural da Usina de Artes, dentro da Semana de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 500,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.008936.05.6

**CONTRATADO:** Tales Volker.

**OBJETO:** Realização de apresentação de teatro na sala 309, para Lançamento do Projeto de Geração Cultural da Usina de Artes, dentro da Semana de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 500,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 15 de março de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.028126.04.1

**CONTRATADO:** Eduardo de Souza Custódio

**OBJETO:** Realização de apresentações do espetáculo "quatro contos para teatro de bonecos" na sala 209, para Projeto Cultura Pura Aqui, da Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 1.700,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 20 de outubro de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal de Cultura em Exercício.

PROCESSO 001.010924.04.3

**CONTRATADO:** Gilberto Pinto Aquino

**OBJETO:** Realização de show musical de Prestação de Contas 2003.

**VALOR:** R\$ 2.500,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 2 de abril de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal de Cultura.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.006302.05.0

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Zero DB Sonorização e Imagem Ltda.

**OBJETO:** Serviço de locação de equipamentos de projeção para o evento "Baile da Cidade", no dia 19 de março de 2005.

**VALOR:** R\$ 2.700,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 16 de março de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal de Cultura.



## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.012000.01.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Álvaro César de Souza Ribeiro  
**OBJETO:** Prestação de serviços de agente redutor no PRD/DST/AIDS.  
**VALOR:** R\$ 525,00 mensais.  
**PRAZO:** 6 meses, a contar da data de assinatura.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8666/93.

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.012000.01.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Arlem Silva de Braz  
**OBJETO:** Prestação de serviços de agente redutor no PRD/DST/AIDS.  
**VALOR:** R\$ 525,00 mensais.  
**PRAZO:** 6 meses, a contar da data de assinatura.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8666/93.

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.012000.01.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Carlos Alberto de Moraes Guarnieri  
**OBJETO:** Prestação de serviços de agente redutor no PRD/DST/AIDS.  
**VALOR:** R\$ 525,00 mensais.  
**PRAZO:** 6 meses, a contar da data de assinatura.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8666/93.

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.012000.01.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Claudionei Pereira Alves  
**OBJETO:** Prestação de serviços de agente redutor no PRD/DST/AIDS.  
**VALOR:** R\$ 525,00 mensais.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PRAZO:** 6 meses, a contar da data de assinatura.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8666/93.

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.012000.01.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Daniel de Souza Santos  
**OBJETO:** Prestação de serviços de agente redutor no PRD/DST/AIDS.  
**VALOR:** R\$ 525,00 mensais.  
**PRAZO:** 6 meses, a contar da data de assinatura.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8666/93.

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.012000.01.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Dênis Roberto da Silva Petuco  
**OBJETO:** Prestação de serviços de agente redutor no PRD/DST/AIDS.  
**VALOR:** R\$ 525,00 mensais.  
**PRAZO:** 6 meses, a contar da data de assinatura.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8666/93.

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.012000.01.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Elaine de Fátima Saldanha Pires  
**OBJETO:** Prestação de serviços de agente redutor no PRD/DST/AIDS.  
**VALOR:** R\$ 525,00 mensais.  
**PRAZO:** 6 meses, a contar da data de assinatura.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8666/93.

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.012000.01.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Márcia Rejane Colombo.

**OBJETO:** Prestação de serviços de coordenação das atividades desenvolvidas no PRD/DST/AIDS.  
**VALOR:** R\$ 1.500,00 mensais.  
**PRAZO:** 6 meses, a contar da data de assinatura.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8666/93.

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.012000.01.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Mário Jéferson Pinheiro  
**OBJETO:** Prestação de serviços de agente redutor no PRD/DST/AIDS.  
**VALOR:** R\$ 525,00 mensais.  
**PRAZO:** 6 meses, a contar da data de assinatura.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8666/93.

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.012000.01.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Maurício Pereira da Silva  
**OBJETO:** Prestação de serviços de agente redutor no PRD/DST/AIDS.  
**VALOR:** R\$ 525,00 mensais.  
**PRAZO:** 6 meses, a contar da data de assinatura.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8666/93.

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.012000.01.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Tânia Regina Oliveira Telles  
**OBJETO:** Prestação de serviços de agente redutor no PRD/DST/AIDS.  
**VALOR:** R\$ 525,00 mensais.  
**PRAZO:** 6 meses, a contar da data de assinatura.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 11 de março de 2005.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 22/05

**OBJETO:** Peças Bosch

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

Orbid S.A. Indústria e Comércio (itens 53267, 70157, 75140, 75469, 9084, 9167, 9183, 9282, 9381, 9563, 9985); Porto Ônibus Com. Rep. Pc Ltda. (item 75221). Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de março de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS COMERCIAIS TOMADA DE PREÇOS 1/05

**OBJETO:** Peças para carroceria de ônibus

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pela empresa:

Carpeças Comércio e Serviço Ltda. (itens 21056, 26039, 64143,

682, 71889, 76864, 77003, 77860, 79979, 80780, 85499, 9936, 99804, 99806).

De acordo com o item 2.5.6 do edital foram desclassificadas: Eletro Soldas Coml. Maq. e Ferramentas Ltda (itens 99812, 17780); Ferrari Com. de Material Ltda (Item 99812); Carpeças Com Serviços Ltda (itens: 10488, 10637, 10751, 10850, 17400, 17483, 24588, 25397, 26781, 27482, 33167, 677, 71242, 71692, 73741, 74462, 75736, 78905, 79030, 79677, 82511, 83895, 86096, 86282, 86754, 89249, 89540, 92908, 98230, 99511, 99800). De acordo com o item 2.5.4. do edital foram desclassificadas: Ferrari Coml. de Materiais (item 36186); Carpeças Com e Serviços Ltda (itens 36186, 74608, 92887, 98303).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de março de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## CONVITE 34/05

**OBJETO:** Aquisição de impressos

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 30.3.05, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 17 de março de 2005.

**MARCO ANTÔNIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## CONVITE 1/05 PROCESSO 004.005179.04.1

**OBJETO:** Execução de laudo de cobertura vegetal (2 imóveis da Vila Batista Flores)

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que a Comissão de Licitações classificou em primeiro lugar a proposta da empresa Apícola Salvaterra Ltda, no valor total de R\$ 4.040,00.

## CONVITE 2/05 PROCESSO 004.005267.04.8

**OBJETO:** Elaboração de projeto, fornecimento e plantio de 15 figueiras e 75 corticeiras nativas no loteamento do bosque.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que a Comissão de Licitações classificou, em primeiro lugar a proposta da empresa Apícola Salvaterra Ltda, no valor total de R\$ 4.320,00.

Porto Alegre, 17 de março de 2005.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.063310.02.3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Educação  
**CONTRATADA:** Dante Ângelo Conte Pilla, CPF: 000.558.750-68; Maria Luiza Conte Pilla CPF: 166.273.500-68  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, conforme artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PRAZO:** até 31 de março de 2005, a contar de 31 de dezembro de 2004.

Porto Alegre, 3 de março de 2005.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação  
**CONTRATADA:** Leda Ely Carneiro, CPF: 249.338.130-00; Regina Schramm Ely; CPF: 265.512.500-25; Ronald Schramm Ely, CPF: 000.345.250-68; Liana Ely Sassen, CPF: 154.613.860-91;

Luci Ely Oliveira, CPF: 253.225.320-72

**OBJETO:** Locação do Imóvel localizado na Av. Voluntários da Pátria, 3927, destinado ao Depósito de Materiais da Secretaria Municipal de Educação.

**PRAZO:** 1º.4.05 a 1º.4.07.

**PROCESSO 001.005972.05.1**

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, X da Lei 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2025.339036150000.  
**VALOR:** R\$ 8.000,00 por mês, mais encargos contratuais.

Porto Alegre, 9 de março de 2005.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,**  
Secretária Municipal de Educação.



# Programação de aniversário

Dia 18/03 - Sexta-feira

14h - MIRABOLANTE MIRÓ

Mostra de design com visitação pública até 20/06

Santander Cultural

Rua 7 de Setembro, 1028

19h - OS DESAFIOS DA GOVERNANÇA LOCAL

Seminário

Hotel Embaixador

Rua Jerônimo Coelho, 354

Dia 19/03 - Sábado

09h - TORNEIO ABERTO DE TÊNIS

CIDADE DE PORTO ALEGRE

Para categorias A, B e C, masculino, a partir de 14 anos

Parque Tenístico José Montauri

Rua 24 de Outubro, 211

10h - CAMINHADA ECOLÓGICA

Incluindo alongamento e massagem orientados por profissionais de educação física, e informações da história do Parque Farroupilha

Parque Farroupilha - próximo ao Monumento ao Expedicionário (saída)

11h30 - ENCONTROS COM A ARTE NO PAÇO

Abertura da exposição de três pinturas e um objeto de Carlos de Brito Velho. Após, leitura dramática

Paço Municipal - Praça Montevideu s/nº

12h - ASSINATURA DO DECRETO QUE CRIA

O PRÊMIO AÇORIANOS PARA ARTES VISUAIS

Paço Municipal - Praça Montevideu s/nº

14h às 18h - CIDADE DOS BRINQUEDOS SESI

Atividades de recreação com brinquedos infláveis para crianças até 12 anos, promovidas pelo SESI. Caminhão Biblioteca do SESI - Espaço móvel com acervo de livros infantis

Parque Farroupilha - próximo a José Bonifácio

16h - APRESENTAÇÃO DO GRUPO DE DANÇA

DA ESCOLA MUN. NEUZA GOULART BRIZOLA

Praça Carlos Simão Arnt (Encol)

Entre Av. Nilópolis e Rua Carlos Trein Filho

16h - CHÁ BENEFICENTE DO LAR DA AMIZADE

Abrigo para cegos e idosos

Apresentação do Coral de Idosos do Centro Regional de Assistência Social Sul e Centro Sul Entrada: R\$2,00 - a arrecadação será destinada à manutenção do abrigo

Rua Eduardo Prado, 349 - bairro Ipanema

18h - RECANTO EUROPEU DE VOLTA

Entrega à população do espaço recuperado pela equipe da SMAM

Parque Farroupilha - Recanto Europeu

20h - BAILE DA CIDADE

Apresentação de dois conjuntos de baile intercalados com queima de fogos de artifício

Parque Farroupilha

TENDA DA JUVENTUDE

Informação e cultura para os jovens

15h às 18h - Oficina de Grafitti e de DJs

19h - Apresentação dos DJs Marcio Paz, Mauro Borba, Ico

Thomas e Piá

Parque Farroupilha

## ESPORTE E LAZER

### TÊNIS

SÁBADO, a partir das 8h, acontece o Torneio de Tênis Cidade de Porto Alegre. As partidas serão no Parque Intendente José Montauri (Avenida 24 de Outubro, 211 - em frente ao Dmae do Moinhos de Vento), também conhecido como parque tenístico. Nesta primeira etapa, os jogos serão na modalidade masculina, com idade mínima de 14 anos. São apenas 96 vagas.

### CORRIDA

DOMINGO — **Corrida Cidade de Porto Alegre 233 anos.** O evento é uma realização da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME).

A prova está dividida em três categorias: corrida 10km, caminhada 5km e corrida infantil de 3km. A largada e a chegada são na Usina do Gasômetro, com percurso pela Av. Beira-Rio. A cerimônia de premiação acontece às 11h15. A organização da prova montou toda infra-estrutura necessária, com postos de atendimento médico, ambulâncias e profissionais para orientações gerais ao público e atletas.

#### Programação

8h: aquecimento

8h30: largada da Categoria Infantil

9h55: largada da Categoria Especial (portadores de deficiência física)

10h: Largada da Categoria Corrida Geral e Caminhada

11h15min: início da cerimônia de premiação

Premiação

Categoria Geral: masculino e feminino

1º colocado: R\$ 2 mil

2º colocado: R\$ 1,5 mil

3º colocado: R\$ 1 mil

4º colocado: R\$ 600,00

5º colocado: R\$ 400,00

### REGATA

DOMINGO na prainha da usina do Gasômetro a partir das 10h, será realizada a 8ª edição da Regata de Remo Semana de Porto Alegre. A realização é da Federação de Remo do Rio Grande do Sul (Remosul) e da Secretaria Municipal de Esportes (SME).

Serão oito páreos com distância de 500m, com a participação de 50 atletas distribuídos em modalidades que vão dos 12 aos 60 anos (categorias infantil a master). Categorias tradicionais do remo, como skiff (individual) e 4 com timoneiro estão programadas.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### CADASTRAMENTO AO PROGRAMA DE ESTÁGIOS 2005

#### EDITAL 7/05

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, em conformidade com os Decretos Municipais 12270/99, 13347/01 e 14146/03 (consolidam disposições sobre estágio curricular e extra-curricular) e legislação federal pertinente, resolve tornar público o presente Edital, que estabelece as instruções destinadas ao cadastramento e seleção de estudantes para atuarem na Administração Centralizada, e na Fundação de Assistência Social e Cidadania, realizando estágio extra-curricular remunerado.

#### 1 – DAS CONDIÇÕES DE ESTÁGIO:

- 1.1. Carga horária geral de 88h mensais;
- 1.2. Bolsa-auxílio: R\$ 280,72 mensais para estudantes de Ensino Médio e Técnico (R\$ 3,19/h); R\$ 315,04 mensais para estudantes de Ensino Superior (R\$ 3,58/h);
- 1.3. Vale-Transporte subsidiado (facultativo), em conformidade com o estabelecido pela Lei 5595/85.
- 1.4. Seguro contra acidentes pessoais durante o período de estágio;
- 1.5. Atividades afins com o curso do estudante e acompanhadas por um supervisor com formação na área do estagiário;
- 1.6. Horário de estágio compatibilizado com o horário determinado pela Instituição de Ensino em que o aluno está matriculado.

#### 2 – DOS REQUISITOS:

- 2.1. Ser brasileiro (a);
- 2.2. Possuir 16 anos completos até a data do encerramento das inscrições;
- 2.3. Estar matriculado(a) em Instituições de Ensino Médio, a partir do 1º ano ou semestre equivalente; ou em Instituições de Ensino Técnico e de Ensino Superior.
- 2.4. Não serão aceitas inscrições de estudantes matriculados em Pedagogia Empresarial, cursos profissionalizantes ou pré-vestibulares, EJA e Técnico em Enfermagem.
- 2.5. A inscrição dos estudantes da UFRGS fica condicionada aos mesmos estarem matriculados, no mínimo, no 2º semestre curricular e, num mínimo de 12 créditos.

#### 3 – DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. Deverão ser realizadas exclusivamente através da Internet no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), no período de 31 de março a 10 de abril de 2005, para estudantes do Ensino Superior, e de 11 de abril a 20 de abril de 2005 para estudantes de Ensino Médio e Técnico.

- 3.2. Não serão aceitas inscrições que não sejam efetuadas via Internet tais como, por via postal, fax ou serviços de tele-entrega.

- 3.3. Eventuais falhas nas informações constantes no Cadastro do Estudante serão de inteira responsabilidade do candidato e tornarão nula a inscrição.

- 3.4. Enviando o seu Cadastro, o estudante atesta que conhece e está de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital.

#### 4 – DA SELEÇÃO:

- 4.1 Os estudantes inscritos formarão cadastro de reserva para as vagas que venham a surgir durante o ano de 2005.

- 4.2. A Prefeitura Municipal de Porto Alegre se reserva o direito de confirmar os dados junto a Instituição de Ensino. Estarão aptos a concorrer as vagas, os estudantes que tiverem a matrícula confirmada pela Instituição de Ensino.

- 4.3. Os estudantes serão encaminhados para seleção de acordo com os critérios abaixo:

- 4.3.2. Perfil definido pela vaga a ser preenchida;
- 4.3.3. Ordem crescente do número de inscrição;
- 4.3.4. Para as vagas de Ensino Médio, terão prioridade os estudantes matriculados em escolas localizadas nas regiões de baixa renda de Porto Alegre.

#### 5 – DOS RESULTADOS:

A contratação dos estudantes inscritos dependerá da conveniência à Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe de Estágio Curricular da Secretaria Municipal de Administração.

#### 6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 6.1. Os estudantes cadastrados em 2004 e que não realizarem uma nova inscrição serão excluídos do Programa de Estágios e não concorrerão às vagas oferecidas em 2005.

- 6.2. A inscrição no Programa de Estágios não gera direito à seleção, mas esta, quando se fizer, respeitará os critérios estabelecidos por este Edital.

- 6.3. A inscrição tem validade de um ano, a contar do final do período de inscrições.

- 6.4. A divulgação do Cadastro dar-se-á através do Diário Oficial de Porto Alegre, de jornal de grande circulação desta capital, da afixação de Edital nos painéis existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauri – Rua Siqueira Campos, 1300 – e, em caráter meramente informativo, através da internet: [www.portoalegre.rs.gov.br/estagios/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/estagios/).

Porto Alegre, 17 de março de 2005.

**SONIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal de Administração.